

SUMÁRIO DAS NOTÍCIAS LOCAIS — 3 PÁGINA — Vida Religiosa — Esperado neste Capital o ministro austriaco Peter Heydous — A realização do pleito em todo o Estado — A localização de técnicos nipo-americanos na Paraíba — Regresso ao Rio os senadores Ruy Carneiro — 4 PÁGINA — *** (Nota Oficial) — A 2ª edição de «Sobrados e Mocambos» (José Lino do Rego) — O estatístico sr. João Carlos Vidal (Henrique Pongetti) — Notas sobre o famílismo (Glaucio Veiga) — Didiáctica do Salão de 1947 (Santa Rosa) — 5 PÁGINA — Assembleia Geral do Conselho Nacional de Estatística — Nesta Capital o deputado Samuel Duarte — Resultados parciais das eleições nesta Capital e no interior do Estado

EDIÇÃO DE HOJE
16 páginas
1 cruzeiro

ATOS DO GOVERNO FEDERAL

RIO, 14 (Meridional) — O presidente da República assinou os seguintes decretos na pasta da GUERRA: — Promovendo no Quadro Ordinário do Corpo de Graduados Efectivos da Ordem do Mérito Militar, ao grau de «Grande Oficial», os generais de divisão Oswaldo Cordeiro de Farjas, Olímpio Denys, Cândido Cíldas, Olympio Falcondes da Cunha, Edgard do Oliveira, Brasiliano Americana Freire, Henrique Batista Dutra, Teixeira Lot, Otacílio Saldanha Mazza e Tristão de Alencar Araripe; ao grau de «Comendador» o general de divisão Renato Onofre, Pinho Aleixo, os generais de brigada Rafael Danton Gonçalves Teixeira, Tasso de Oliveira Tintoco, Fernando do Nascimento Fernandes Tavares, Fernando de Souza Bandeira de Melo, Theles de Azevedo Viana Boag, José Daudt Fabreli e João Vicente Sávio Cardoso, o general de brigada graduado Américo Braga, os generais de brigada médicos drs. José Vieira Peixoto e Achiles Paulo Gallotti e o general de brigada graduado médico dr. Olafre Xavier Alves; e, ao grau de «Oficial», os generais de brigada Eduardo Barcellos de Moraes, José Felinto Trajano de Oliveira e Osório Ferreira Alves os colonéis Benjamim Rodrigues Galhardo e Eduardo Re-

res Campejo de Almeida e o coronel veterinário João Teles Vilas Boas, o tenente coronel Paulo Francisco Torres e o tenente coronel médico dr. Sady Cather Fletcher; nomeando para o Quadro Ordinário do Corpo de Graduados Efectivos da Ordem do Mérito Militar, com o grau de «Cavaleiro», o general de brigada Inácio José Verríssimo, os colonéis José Rodrigues da Silva e Miguel Lage Salvo, os coronéis médicos drs. Aquino Ulisses Roche, João Namorado de Atuado, Frederico Estrela, Carlos Pereira Lima e Renato Augusto Monteiro da Cunha, o coronel executivo Saturnino de Oliveira Filho e o coronel intendente do Exército Luiz Rademaker Sobrinho, os tenentes colonéis Adalardo Flávio, Ivo Pires Ferreira, Adair Sampayo Pinhasangna, João Panero Bley, Atílio Leite Barreto, Gabriel Ferugem de Melo Matos, Soloniano Guimarães Abitam, Marcos Mesquita de Araújo, Silviano Américo de Santa Rosa, Walfredo Müller, João da Silva Rebello, José Duval Figueiredo, Omair Emir Chaves, Júlio Maximiano Oliver Filho, Humberto Diniz Ribeiro, Napoleão Novre, Origens da Solidade Lima e Astrogilde Virgolino Pontes, os maiores Frederico Mindelelo e (Conclui na 6ª pag.)

Dizia-se ainda — acrescentou o representante carioca — para que não houvesse repercussão desfavorável em torno da demissão, que haviam sido sustadas as nomeações de embaixadores que não fizessem parte da careta diplomática.

Afirmava-se mesmo que o sr. Negrião de Lima, que já se encontrava na Belgrado, deixou de comparecer às suas credenciais, tendo por decorrência da exoneração do sr. Batista Luzzardo.

Afirmava-se ainda que o sr. Hamilton Nogueira que a indicação do sr. Batista Luzzardo concorreria para encerrar a careta de vários diplomatas que atingiram o posto máximo na careta.

E, ao seu ver, competia à Comissão de Relações Exteriores providenciar diligências no sentido de serem apuradas tais ações para conhecimento do Senado na sessão secreta. Aliás, duas pessoas poderiam explicitar a exoneração do sr. Batista Luzzardo: o general Eurico Dutra e o sr. Raúl Fernandes.

A SESSÃO DE ONTEM NO SENADO

RIO, 14 (M) — No expediente da sessão do Senado hoje, o presidente anunciou que se encontrava sobre a mesa um envelope lacrado, com parecer da Comissão de Relações Exteriores, acerca da nomeação do sr. Batista Luzzardo para embaixador em Buenos Aires.

Esse parecer deverá ser lido e debatido na sessão secreta da próxima quinta-feira.

Antecipando-se aos debates que deverão ocorrer na sessão secreta, o sr. Hamilton Nogueira subiu o questão de ordem.

Incialmente, recordou que a indicação de novo embaixador da Argentina trouxera grande celeuma na opinião pública, enquanto um órgão de responsabilidade da imprensa havia feito severas acusações ao novo embaixador.

Afirmava-se que o sr. Batista Luzzardo não pedira demissão do cargo que ocupava na Argentina, mas de fato tinha sido exonerado devido a graves motivos pelo então presidente da República, naturalmente com o título da Pasta do Exterior.

A União

PATRIMÔNIO DO ESTADO

João Pessoa — Paraíba

ASSINATURAS NO ESTADO

Anual Cr\$ 200,00

Semestral Cr\$ 120,00

NÚMERO AVULSO

Capital Cr\$ 1,00

Interior Cr\$ 1,20

Quarta-feira, 15 de agosto de 1951

POLÍTICA NACIONAL

Gustavo Capanema declara que o presidente Vargas é contrario á reforma da Constituição — Discurso serão proferidos sobre a reforma base do trabalhismo — Não se realizou a reunião dos líderes — Conferenciou com o Chefe do Governo o deputado Artur Bernardes — Goes Monteiro foi aconselhado a voltar ao Brasil

RIO, 14 (M) — O primeiro donativo à LBA partiu do comércio de São Paulo para 25 vítimas das secas, compreendendo 30 mil sacas de feijão. A sacaria necessária foi doada pelos amigos Jafet. Desse feijão, 8 mil sacas estão a caminho da zona flagelada do Piauí.

Seguiram 12 vagões da Central do Brasil para Pirapóra, e dariam por via fluvial, serão levados à Bahia, de onde chegarão a seu destino, em caminhões do Departamento de Estradas de Rodagem, cedidos pelo Ministro da Viação, que os colocou à disposição da LBA.

Os restantes 22 mil, serão remetidos para os outros Estados, principalmente para o Ceará.

(Conclui na 6ª pag.)

Reforma base do trabalhismo

RIO, 14 (M) — O senador Pasqualini proferiu brevemente no Senado, uma série de discursos sobre os problemas sociais trabalhistas.

Abordou entre os temas, a reforma base do trabalhismo, evolução social e aplicação dos programas governamentais e outros.

Una realidade a política do "Café com Leite"

S. PAULO, 14 (M) — O governador Lucas Garcez declarou que chegaram a pleno acordo o entendimento com o sr. Júlio César Kibischick, frisando que

a política do "café com leite" é uma realidade.

Acertou-se que será firmado um pacto, visando impedir o assunto de sucessão, para que não seja discutido prematuramente.

Reorganização da Superintendência da Moeda e do Crédito

RIO, 14 (M) — O Ministro da Fazenda aprovou a reorganização da Superintendência da Moeda e do Crédito, por proposta de Walter Moreira Salles.

O órgão passa a ter a seguinte estrutura: Secretaria Geral; Inspetoria Geral dos Bancos; Contabilidade Geral Juídica e Assessoria Técnica.

Além da Secretaria Geral, está o processo de pedidos de aumento de capital dos

(Conclui na 6ª pag.)

A SESSÃO DE ONTEM NA CÂMARA

RIO, 14 (M) — Um orador que havia tomado conhecimento das declarações do sr. Cabelo e podia afirmar que o mesmo não falou a verdade. O sr. Nereu Ramos citou data por data o projeto do Artur Bernardes.

O sr. Getúlio Vargas, ao receber a notícia de sua presença ali, pressurou para sair, mas fiz questão em recebê-lo pessoalmente.

(Conclui na 6ª pag.)

que havia tomado conhecimento das declarações do sr. Cabelo e podia afirmar que o mesmo não falou a verdade. O sr. Nereu Ramos citou data por data o projeto do Artur Bernardes.

O orador acentuou que essa era uma verdadeira declaração de falência das capacidades, que então deviam deixar o poder. O sr. Bonifácio entendeu-se de não falar no Congresso, recuando da posição que vem mantendo em face dos diversos problemas ligados à nossa política interna e

(Conclui na 6ª pag.)

que havia tomado conhecimento das declarações do sr. Cabelo e podia afirmar que o mesmo não falou a verdade. O sr. Nereu Ramos citou data por data o projeto do Artur Bernardes.

O orador acentuou que essa era uma verdadeira declaração de falência das capacidades, que então deviam deixar o poder. O sr. Bonifácio entendeu-se de não falar no Congresso, recuando da posição que vem mantendo em face dos diversos problemas ligados à nossa política interna e

(Conclui na 6ª pag.)

que havia tomado conhecimento das declarações do sr. Cabelo e podia afirmar que o mesmo não falou a verdade. O sr. Nereu Ramos citou data por data o projeto do Artur Bernardes.

O orador acentuou que essa era uma verdadeira declaração de falência das capacidades, que então deviam deixar o poder. O sr. Bonifácio entendeu-se de não falar no Congresso, recuando da posição que vem mantendo em face dos diversos problemas ligados à nossa política interna e

(Conclui na 6ª pag.)

que havia tomado conhecimento das declarações do sr. Cabelo e podia afirmar que o mesmo não falou a verdade. O sr. Nereu Ramos citou data por data o projeto do Artur Bernardes.

O orador acentuou que essa era uma verdadeira declaração de falência das capacidades, que então deviam deixar o poder. O sr. Bonifácio entendeu-se de não falar no Congresso, recuando da posição que vem mantendo em face dos diversos problemas ligados à nossa política interna e

(Conclui na 6ª pag.)

que havia tomado conhecimento das declarações do sr. Cabelo e podia afirmar que o mesmo não falou a verdade. O sr. Nereu Ramos citou data por data o projeto do Artur Bernardes.

O orador acentuou que essa era uma verdadeira declaração de falência das capacidades, que então deviam deixar o poder. O sr. Bonifácio entendeu-se de não falar no Congresso, recuando da posição que vem mantendo em face dos diversos problemas ligados à nossa política interna e

(Conclui na 6ª pag.)

que havia tomado conhecimento das declarações do sr. Cabelo e podia afirmar que o mesmo não falou a verdade. O sr. Nereu Ramos citou data por data o projeto do Artur Bernardes.

O orador acentuou que essa era uma verdadeira declaração de falência das capacidades, que então deviam deixar o poder. O sr. Bonifácio entendeu-se de não falar no Congresso, recuando da posição que vem mantendo em face dos diversos problemas ligados à nossa política interna e

(Conclui na 6ª pag.)

que havia tomado conhecimento das declarações do sr. Cabelo e podia afirmar que o mesmo não falou a verdade. O sr. Nereu Ramos citou data por data o projeto do Artur Bernardes.

O orador acentuou que essa era uma verdadeira declaração de falência das capacidades, que então deviam deixar o poder. O sr. Bonifácio entendeu-se de não falar no Congresso, recuando da posição que vem mantendo em face dos diversos problemas ligados à nossa política interna e

(Conclui na 6ª pag.)

que havia tomado conhecimento das declarações do sr. Cabelo e podia afirmar que o mesmo não falou a verdade. O sr. Nereu Ramos citou data por data o projeto do Artur Bernardes.

O orador acentuou que essa era uma verdadeira declaração de falência das capacidades, que então deviam deixar o poder. O sr. Bonifácio entendeu-se de não falar no Congresso, recuando da posição que vem mantendo em face dos diversos problemas ligados à nossa política interna e

(Conclui na 6ª pag.)

que havia tomado conhecimento das declarações do sr. Cabelo e podia afirmar que o mesmo não falou a verdade. O sr. Nereu Ramos citou data por data o projeto do Artur Bernardes.

O orador acentuou que essa era uma verdadeira declaração de falência das capacidades, que então deviam deixar o poder. O sr. Bonifácio entendeu-se de não falar no Congresso, recuando da posição que vem mantendo em face dos diversos problemas ligados à nossa política interna e

(Conclui na 6ª pag.)

que havia tomado conhecimento das declarações do sr. Cabelo e podia afirmar que o mesmo não falou a verdade. O sr. Nereu Ramos citou data por data o projeto do Artur Bernardes.

O orador acentuou que essa era uma verdadeira declaração de falência das capacidades, que então deviam deixar o poder. O sr. Bonifácio entendeu-se de não falar no Congresso, recuando da posição que vem mantendo em face dos diversos problemas ligados à nossa política interna e

(Conclui na 6ª pag.)

que havia tomado conhecimento das declarações do sr. Cabelo e podia afirmar que o mesmo não falou a verdade. O sr. Nereu Ramos citou data por data o projeto do Artur Bernardes.

O orador acentuou que essa era uma verdadeira declaração de falência das capacidades, que então deviam deixar o poder. O sr. Bonifácio entendeu-se de não falar no Congresso, recuando da posição que vem mantendo em face dos diversos problemas ligados à nossa política interna e

(Conclui na 6ª pag.)

que havia tomado conhecimento das declarações do sr. Cabelo e podia afirmar que o mesmo não falou a verdade. O sr. Nereu Ramos citou data por data o projeto do Artur Bernardes.

O orador acentuou que essa era uma verdadeira declaração de falência das capacidades, que então deviam deixar o poder. O sr. Bonifácio entendeu-se de não falar no Congresso, recuando da posição que vem mantendo em face dos diversos problemas ligados à nossa política interna e

(Conclui na 6ª pag.)

que havia tomado conhecimento das declarações do sr. Cabelo e podia afirmar que o mesmo não falou a verdade. O sr. Nereu Ramos citou data por data o projeto do Artur Bernardes.

O orador acentuou que essa era uma verdadeira declaração de falência das capacidades, que então deviam deixar o poder. O sr. Bonifácio entendeu-se de não falar no Congresso, recuando da posição que vem mantendo em face dos diversos problemas ligados à nossa política interna e

(Conclui na 6ª pag.)

que havia tomado conhecimento das declarações do sr. Cabelo e podia afirmar que o mesmo não falou a verdade. O sr. Nereu Ramos citou data por data o projeto do Artur Bernardes.

O orador acentuou que essa era uma verdadeira declaração de falência das capacidades, que então deviam deixar o poder. O sr. Bonifácio entendeu-se de não falar no Congresso, recuando da posição que vem mantendo em face dos diversos problemas ligados à nossa política interna e

(Conclui na 6ª pag.)

que havia tomado conhecimento das declarações do sr. Cabelo e podia afirmar que o mesmo não falou a verdade. O sr. Nereu Ramos citou data por data o projeto do Artur Bernardes.

O orador acentuou que essa era uma verdadeira declaração de falência das capacidades, que então deviam deixar o poder. O sr. Bonifácio entendeu-se de não falar no Congresso, recuando da posição que vem mantendo em face dos diversos problemas ligados à nossa política interna e

(Conclui na 6ª pag.)

que havia tomado conhecimento das declarações do sr. Cabelo e podia afirmar que o mesmo não falou a verdade. O sr. Nereu Ramos citou data por data o projeto do Artur Bernardes.

O orador acentuou que essa era uma verdadeira declaração de falência das capacidades, que então deviam deixar o poder. O sr. Bonifácio entendeu-se de não falar no Congresso, recuando da posição que vem mantendo em face dos diversos problemas ligados à nossa política interna e

(Conclui na 6ª pag.)

que havia tomado conhecimento das declarações do sr. Cabelo e podia afirmar que o mesmo não falou a verdade. O sr. Nereu Ramos citou data por data o projeto do Artur Bernardes.

O orador acentuou que essa era uma verdadeira declaração de falência das capacidades, que então deviam deixar o poder. O sr. Bonifácio entendeu-se de não falar no Congresso, recuando da posição que vem mantendo em face dos diversos problemas ligados à nossa política interna e

(Conclui na 6ª pag.)

que havia tomado conhecimento das declarações do sr. Cabelo e podia afirmar que o mesmo não falou a verdade. O sr. Nereu Ramos citou data por data o projeto do Artur Bernardes.

O orador acentuou que essa era uma verdadeira declaração de falência das capacidades, que então deviam deixar o poder. O sr. Bonifácio entendeu-se de não falar no Congresso, recuando da posição que vem mantendo em face dos diversos problemas ligados à nossa política interna e

(Conclui na 6ª pag.)

que havia tomado conhecimento das declarações do sr. Cabelo e podia afirmar que o mesmo não falou a verdade. O sr. Nereu Ramos citou data por data o projeto do Artur Bernardes.

O orador acentuou que essa era uma verdadeira declaração de falência das capacidades, que então deviam deixar o poder. O sr. Bonifácio entendeu-se de não falar no Congresso, recuando da posição que vem mantendo em face dos diversos problemas ligados à nossa política interna e

(Conclui na 6ª pag.)

que havia tomado conhecimento das declarações do sr. Cabelo e podia afirmar que o mesmo não falou a verdade. O sr. Nereu Ramos citou data por data o projeto do Artur Bernardes.

O orador acentuou que essa era uma verdadeira declaração de falência das capacidades, que então deviam deixar o poder. O sr. Bonifácio entendeu-se de não falar no Congresso, recuando da posição que vem mantendo em face dos diversos problemas ligados à nossa política interna e

(Conclui na 6ª pag.)

que havia tomado conhecimento das declarações do sr. Cabelo e podia afirmar que o mesmo não falou a verdade. O sr. Nereu Ramos citou data por data o projeto do Artur Bernardes.

O orador acentuou que essa era uma verdadeira declaração de falência das capacidades, que então deviam deixar o poder. O sr. Bonifácio entendeu-se de não falar no Congresso, recuando da posição que vem mantendo em face dos diversos problemas ligados à nossa política interna e

(Conclui na 6ª pag.)

que havia tomado conhecimento das declarações do sr. Cabelo e podia afirmar que o mesmo não falou a verdade. O sr. Nereu Ramos citou data por data o projeto do Artur Bernardes.

O orador acentuou que essa era uma verdadeira declaração de falência das capacidades, que então deviam deixar o poder. O sr. Bonifácio entendeu-se de não falar no Congresso, recuando da posição que vem mantendo em face dos diversos problemas ligados à nossa política interna e

(Conclui na 6ª pag.)

que havia tomado conhecimento das declarações do sr. Cabelo e podia afirmar que o mesmo não falou a verdade. O sr. Nereu Ramos citou data por data o projeto do Artur Bernardes.

O orador acentuou que essa era uma verdadeira declaração de falência das capacidades, que então deviam deixar o poder. O sr. Bonifácio entendeu-se de não falar no Congresso, recuando da posição que vem mantendo em face dos diversos problemas ligados à nossa política interna e

(Conclui na 6ª pag.)

que havia tomado conhecimento das declarações do sr. Cabelo e podia afirmar que o mesmo não falou a verdade. O sr. Nereu Ramos citou data por data o projeto do Artur Bernardes.

O orador acentuou que essa era uma verdadeira declaração de falência das capacidades, que então deviam deixar o poder. O sr. Bonifácio entendeu-se de não falar no Congresso, recuando da posição que vem mantendo em face dos diversos problemas ligados à nossa política interna e

(Conclui na 6ª pag.)

que havia tomado conhecimento das declarações do sr. Cabelo e podia afirmar que o mesmo não falou a verdade. O sr. Nereu Ramos citou data por data o projeto do Artur Bernardes.

O orador acentuou que essa era uma verdadeira declaração de falência das capacidades, que então deviam deixar o poder. O sr. Bonifácio entendeu-se de não falar no Congresso, recuando da posição que vem mantendo em face dos diversos problemas ligados à nossa política interna e

(Conclui na 6ª pag.)

que havia tomado conhecimento das declarações do sr. Cabelo e podia afirmar que o mesmo não falou a verdade. O sr. Nereu Ramos citou data por data o projeto do Artur Bernardes.

O orador acentuou que essa era uma verdadeira declaração de falência das capacidades, que então deviam deixar o poder. O sr. Bonifácio entendeu-se de não falar no Congresso, recuando da posição que vem mantendo em face dos diversos problemas ligados à nossa política interna e

(Conclui na 6ª pag.)

que havia tomado conhecimento das declarações do sr. Cabelo e podia afirmar que o mesmo não falou a verdade. O sr. Nereu Ramos citou data por data o projeto do Artur Bernardes.

O orador acentuou que essa era uma verdadeira declaração de falência das capacidades, que então deviam deixar o poder. O sr. Bonifácio entendeu-se de não falar no Congresso, recuando da posição que vem mantendo em face dos diversos problemas ligados à nossa política interna e

(Conclui na 6ª pag.)

que havia tomado conhecimento das declarações do sr. Cabelo e podia afirmar que o mesmo não falou a verdade. O sr. Nereu Ramos citou data por data o projeto do Artur Bernardes.

O orador acentuou que essa era uma verdadeira declaração de falência das capacidades, que então deviam deixar o poder. O sr. Bonifácio entendeu-se de não falar no Congresso, recuando da posição que vem mantendo em face dos diversos problemas ligados à nossa política interna e

(Conclui na 6ª pag.)

que havia tomado conhecimento das declarações do sr. Cabelo e podia afirmar que o mesmo não falou a verdade. O sr. Nereu Ramos citou data por data o projeto do Artur Bernardes.

O orador acentuou que essa era uma verdadeira declaração de falência das capacidades, que então deviam deixar o poder. O sr. Bonifácio entendeu-se de não falar no Congresso, recuando da posição que vem mantendo em face dos diversos problemas ligados à nossa política interna e

(Conclui na 6ª pag.)

que havia tomado conhecimento das declarações do sr. Cabelo e podia afirmar que o mesmo não falou a verdade. O sr. Nereu Ramos citou data por data o projeto do Artur Bernardes.

O orador acentuou que essa era uma verdadeira declaração de falência das capacidades, que então deviam deixar o poder. O sr. Bonifácio entendeu-se de não falar no Congresso, recuando da posição que vem mantendo em face dos diversos problemas ligados à nossa política interna e

(Conclui na 6ª pag.)

que havia tomado conhecimento das declarações do sr. Cabelo e podia afirmar que o mesmo não falou a verdade. O sr. Nereu Ramos citou data por data o projeto do Artur Bernardes.

O orador acentuou que essa era uma verdadeira declaração de falência das capacidades, que então deviam deixar o poder. O sr. Bonifácio entendeu-se de não falar no Congresso, recuando da

REGISTO

FAZEM ANOS HOJE:

O menino Alberto filho do sr. Arnaldo Albuquerque dos Santos.

O menino Altamiro, filho do sr. José Maria Arpadi Camara, funcionário da Delegacia de Trânsito e Vigilância.

O sr. Hélio Viana Gondim, residente nesta capital.

O sr. Severino Lima, funcionário público estadual.

O sr. Carmelo Ruffo, conselheiro civil licenciado.

Completa, hoje, seu primeiro aniversário o interessante garoto Eugenio Honji Junior, filhinho primogenito do sr. Eugenio Honji industrial, e de sua esposa, sra. Guimarães Sales Hoaji.

Por este motivo vem recebendo felicitações dos amigos.

O aniversariante oferece a seus amiguinhos um lanche, na residência de sua avó.

DELEGACIA FISCAL

Tabela de pagamentos a vigorar no mês de agosto de 1951.

Dia 23 — Repartições dos Ministérios da Fazenda e Justiça.

Dia 24 — Repartições dos Ministérios do Trabalho, da Educação e Saúde, Viação (pto. com Permanente) e do Poder Judiciário.

Dia 25 — Repartições do Ministério da Agricultura.

Dia 27 — Pessoal Extramericário do Ministério da Viação.

Dia 28 — Aposentados dos diversos Ministérios.

Dia 29 — Pensões provisórias, gratificações e do Ministério da Fazenda.

Dia 30 — Pensões dos Ministérios da Justiça, Educação e Saúde e Viação.

Dia 31 — Pensões dos Ministérios da Guerra e Marinha, Pessoal de Obras do Ministério da Viação.

Observações. — A remuneração dos Agentes Fiscais será paga tão logo seja conhecida a percentagem.

Os resumos de frequência deverão ser remetidos a esta D. F. até o dia 15 do corrente.

O servidore que deixar de receber no dia marcado na presente Tabela só será atendido as 3% e 6% férias da primeira quinzena do mês seguinte.

Delegacia Fiscal, 14 de agosto de 1951.

Pedro Domiciano Meira — Delegado Fiscal Suber.

NASCIMENTOS:

Nasceu, ontem, na Casa de Saúde "Frei Martinho", a garota Maria do Carmo Vasconcelos, filha do sr. Aluizio Cabral de Vasconcelos, funcionário público e de sua esposa, sra. Diva de Almeida Vasconcelos.

VIJANTES:

Viagem para o Rio pelo vapor "Pari", engenheiro Leon Cleto, representante da Paraíba nos Congressos Nacionais de Geografia e Estatística e Follore, que se reuniu em princípios do mês vinhedo na Metrópole do País.

O eng. Cleto é autor dos estudos comprovando a existência de Urânia e outros minérios valiosos, em território paraibano.

Regressou do Rio e São Paulo, no dia 10 do corrente, o dr. J. Moacir Melo Lula, formado em odontologia, que esteve no sul do País fazendo um curso de aperfeiçoamento de sua especialidade.

O digno conterraneo é filho do dr. Melo Lula, cirurgião-dentista e comerciante nata praia.

VARIAS:

Aniversariado no dia 11 do corrente, a sra. Espíndola Vieira de Barros, esposa do sr. João Vieira de Barros, comerciante nata praia.

Faz anos no dia 11 do corrente o jovem José Barbosa de Barros, filho do sr. João Vieira de Barros e de sua esposa, sra. Espíndola V. de Barros, residentes na Capital da República.

Dia 29 — Pensões provisórias, gratificações e do Ministério da Fazenda.

Dia 30 — Pensões dos Ministérios da Justiça, Educação e Saúde e Viação.

Dia 31 — Pensões dos Ministérios da Guerra e Marinha, Pessoal de Obras do Ministério da Viação.

Observações. — A remuneração dos Agentes Fiscais será paga tão logo seja conhecida a percentagem.

Os resumos de frequência deverão ser remetidos a esta D. F. até o dia 15 do corrente.

O servidore que deixar de receber no dia marcado na presente Tabela só será atendido as 3% e 6% férias da primeira quinzena do mês seguinte.

Delegacia Fiscal, 14 de agosto de 1951.

Pedro Domiciano Meira — Delegado Fiscal Suber.

RADIO TABAJARA DA PARAIBA

Programa para o dia 15 de agosto de 1951

9.00 — Abertura; 9.03 — Programação do dia; 9.05 — O prato do dia; 9.10 — O guia da noite (estúdio); 9.15 — Suas canções novas; 9.30 — Fantasia; 10.00 — Estrelas do Brasil; 10.30 — No mundo portentoso; 11.00 — Músicas musicais; 11.15 — Mais um chorinho; 11.30 — Carnet sonoro; 11.35 — Zoltors em desfile; 12.00 — Hora certa; 12.05 — Informações de Ribeirão; 12.20 — Sessão artística — Os filmes do dia; 12.25 — Mensageiro do Ar Carvalho Dutra; 12.30 — Mensagens pelas fôntes; 12.45 — Canção Brasil; 13.00 — Jóia vocal; 13.05 — Informações atuais; 13.10 — Casionário da tarde (estúdio); 13.15 — Radiolandia (estúdio); 14.00 — Intervalo.

17.00 — Reabertura; 17.03 — Vesperal sonoro; 18.00 — Prece

da Ave Maria; 18.05 — A letra da dia 18.10 — Revisão musical; 18.25 — O cantor do dia (Solon Sales); 18.30 — Resenha esportiva; 18.45 — Hora certa; 19.05 — Jornal lado, Tabajara; 19.20 — Mensageiro do Ar Carvalho Dutra; 19.23 — Noticiário do Governo do Estado; 19.30 — A Voz do Brasil (Retransmissão da Agência Nacional); 20.00 — Transmissão da conferência do jornalista Carlos Lacerda, diretor do Teatro Santa Rosa; 21.00 — Noticiário da Radio Tabajara; 21.05 — Brasil Agrícola (estúdio); 21.30 — Aconteceu na terra de Santa Cruz (estúdio); 22.00 — Mensageiro do Ar Carvalho Dutra; 22.05 — Concerto; 22.30 — Gravações populares; 22.55 — Rádio noite, ouvinte; 23.00 — Encerramento.

RADIO ARAPUAN ITDA

Programa para o dia 15 de agosto de 1951

9.00 — Abertura; 9.01 — Jornal da manhã; 9.15 — Café com música; 9.30 — Vozes das Américas; 9.45 — A música que você pediu; 10.30 — Divertimentos do povo; 10.35 — Mais um samba para você; 11.00 — Arapuan Jornal; 11.05 — A jóia musical; 11.10 — Música popular variada; 11.30 — Parada de sucessos; 12.00 — Hora certa; 12.01 — Diário da Metrópole, crônica de Alvarás de Oliveira; 12.05 — Suplemento de gravações; 12.15 — Álbum Social Caxias; 12.30 — Jornal da tarde; 12.45 — Intervalo.

17.00 — Reabertura; 17.01 — Chá das cinco; 18.00 — Angelus; 18.01 — Melodia e ritmos; 18.30 — No mundo dos esportes; 18.45 — Gravações variadas; 19.00 — Hora certa; 19.01 — Jornal Sahyuk; 19.15 — Suplemento de gravações; 19.30 — A Voz do Brasil; 20.00 — Rámos de todo o mundo; 21.00 — Seleções musicais; 22.00 — Jornal X-2; 22.15 — Suplemento musical; 22.30 — Encerramento.

MOVIMENTO MARITIMO E AÉREO

NAVIOS ESPERADOS NO PORTO DE CABEDELO:

LOIDE BRASILEIRO

Para o norte:

RODRIGUES ALVES a 23

Pará o sul:

PARÁ a 16

RODRIGUES ALVES a 31

Para os Estados Unidos:

LOIDE BOLIVIA a 24

«Câmpanha Costeira

Do norte:

ARASSU a 16 para Itajaí e escalações

Moore McCormack

MORMACREED dos Estados Unidos a 24

MORMACKITE dos E. Unidos a 29

HINDANGER — Está sendo esperado no dia 18 do corrente, o cargueiro norueguês "Hindanger", para receber grande partida de fibras de agave para os Estados Unidos.

PLINTA LOYLA — Este pequeno da Marinha Argentina, está nas Docas recebendo mil toneladas de óleo, para a indústria. Zarpar quinta-feira, SEGUNDAS

AERO GERAL para o norte

até Natal, às 7.30 horas.

CRUZEIRO DO SUL, para o sul, às 8.15 horas.

PANAIR, para o sul, às 12 horas.

PANAIR, para o norte, às 12 horas.

PANAIR, para o sul, às 17 horas.

QUARTAS

CRUZEIRO DO SUL, para o sul, às 8.25 horas.

PANAIR, para o sul, às 12 horas.

PANAIR, para o norte, às 17 horas.

PANAIR, para o sul, às 17 horas.

QUINTAS

PANAIR — 10 horas — Todo o Norte e linha amazônica.

AERO GERAL — 17 horas — Todo o sul.

TERÇAS

PANAIR — 17 horas — Todo o sul.

DOMINGOS

PANAIR — 10 horas — Todo o sul.

PANAIR — 10 horas — Todo o sul.

PANAIR — 11 horas — Todo o sul.

AERO GERAL — 17 horas — Todo o sul.

TERÇAS

PANAIR — 17 horas — Todo o sul.

QUINTAS

PANAIR, para o norte, às 12 horas.

PANAIR, para o norte, às 17 horas.

PANAIR, para o sul, às 12 horas.

PANAIR, para o sul, às 17 horas.

PANAIR, para o norte, às 17 horas.

PANAIR, para o sul, às 17 horas.

PANAIR, para o norte, às 17 horas.

PANAIR, para o sul, às 17 horas.

PANAIR, para o norte, às 17 horas.

PANAIR, para o sul, às 17 horas.

PANAIR, para o norte, às 17 horas.

PANAIR, para o sul, às 17 horas.

PANAIR, para o norte, às 17 horas.

PANAIR, para o sul, às 17 horas.

PANAIR, para o norte, às 17 horas.

PANAIR, para o sul, às 17 horas.

PANAIR, para o norte, às 17 horas.

PANAIR, para o sul, às 17 horas.

PANAIR, para o norte, às 17 horas.

PANAIR, para o sul, às 17 horas.

PANAIR, para o norte, às 17 horas.

PANAIR, para o sul, às 17 horas.

PANAIR, para o norte, às 17 horas.

PANAIR, para o sul, às 17 horas.

PANAIR, para o norte, às 17 horas.

PANAIR, para o sul, às 17 horas.

PANAIR, para o norte, às 17 horas.

PANAIR, para o sul, às 17 horas.

PANAIR, para o norte, às 17 horas.

PANAIR, para o sul, às 17 horas.

PANAIR, para o norte, às 17 horas.

PANAIR, para o sul, às 17 horas.

PANAIR, para o norte, às 17 horas.

PANAIR, para o sul, às 17 horas.

PANAIR, para o norte, às 17 horas.

PANAIR, para o sul, às 17 horas.

PANAIR, para o norte, às 17 horas.

PANAIR, para o sul, às 17 horas.

PANAIR, para o norte, às 17 horas.

PANAIR, para o sul, às 17 horas.

PANAIR, para o norte, às 17 horas.

PANAIR, para o sul, às 17 horas.

PANAIR, para o norte, às 17 horas.

PANAIR, para o sul, às 17 horas.

PANAIR, para o norte, às 17 horas.

PANAIR, para o sul, às 17 horas.

PANAIR, para o norte, às 17 horas.

PANAIR, para o sul, às 17 horas.

PANAIR, para o norte, às 17 horas.

PANAIR, para o sul, às 17 horas.

PANAIR, para o norte, às 17 horas.

PANAIR, para o sul, às 17 horas.

PANAIR, para o norte, às 17 horas.

PANAIR, para o sul, às 17 horas.

PANAIR, para o norte, às 17 horas.

PANAIR, para o sul, às 17 horas.

PANAIR, para o norte, às 17 horas.

PANAIR, para o sul, às 17 horas.

PANAIR, para o norte, às 17 horas.

PANAIR, para o sul, às 17 horas.

PANAIR, para o norte, às 17 horas.

PANAIR, para o sul, às 17 horas.

PANAIR, para o norte, às 17 horas.

PANAIR, para o sul, às 17 horas.

PANAIR, para o norte, às 17 horas.

PANAIR, para o sul, às 17 horas.

PANAIR, para o norte, às 17 horas.

PANAIR, para o sul, às 17 horas.

PANAIR, para o norte, às 17 horas.

PANAIR, para o sul, às 17 horas.

PANAIR, para o norte, às 17 horas.

PANAIR, para o sul, às 17 horas.

PANAIR, para o norte, às 17 horas.

PANAIR, para o sul, às 17 horas.

PANAIR, para o norte, às 17 horas.

PANAIR, para o sul, às 17 horas.

PANAIR, para o norte, às 17 horas.

PANAIR, para o sul, às 17 horas.

PANAIR, para o norte, às 17 horas.

PANAIR, para o sul, às 17 horas.

PANAIR, para o norte, às 17 horas.

PANAIR, para o sul, às 17 horas.

PANAIR, para o norte, às 17 horas.

PANAIR, para o sul, às 17 horas.

PANAIR, para o norte, às 17 horas.

PANAIR, para o sul, às 17 horas.

PANAIR, para o norte, às 17 horas.

PANAIR, para o sul, às 17 horas.

PANAIR, para o norte, às 17 horas.

PANAIR, para o sul, às 17 horas.

PANAIR, para o norte, às 17 horas.

PANAIR, para o sul, às 17 horas.

PANAIR, para o norte, às 17 horas.

PANAIR, para o sul, às 17 horas.

PANAIR, para o norte, às 17 horas.

PANAIR, para o sul, às 17 horas.

PANAIR, para o norte, às 17 horas.

PANAIR, para o sul, às 17 horas.

PANAIR, para o norte, às 17 horas.

PANAIR, para o sul, às 17 horas.

PANAIR, para o norte, às 17 horas.

PANAIR, para o sul, às 17 horas.

PANAIR, para o norte, às 17 horas.

PANAIR, para o sul, às 17 horas.

PANAIR, para o norte, às 17 horas.

PANAIR, para o sul, às 17 horas.

PANAIR, para o norte, às 17 horas.

PANAIR, para o sul, às 17 horas.

PANAIR, para o norte, às 17 horas.

PANAIR, para o sul, às 17 horas.

PANAIR, para o norte, às 17 horas.

PANAIR, para o sul, às 17 horas.

PANAIR, para o norte, às 17 horas.

PANAIR, para o sul, às 17 horas.

PANAIR, para o norte, às 17 horas.

PANAIR, para o sul, às 17 horas.

PANAIR, para o norte, às 17 horas.

PANAIR, para o sul, às 17 horas.

PANAIR, para o norte, às 17 horas.

PANAIR, para o sul, às 17 horas.

PANAIR, para o norte, às 17 horas.

PANAIR, para o sul, às 17 horas.

PANAIR, para o norte, às 17 horas.

PANAIR, para o sul, às 17 horas.

PANAIR, para o norte, às 17 horas.

PANAIR, para o sul, às 17 horas.

PANAIR, para o norte, às 17 horas.

PANAIR, para o sul, às 17 horas.

PANAIR, para o norte, às 17 horas.

PANAIR, para o sul, às 17 horas.

PANAIR, para o norte, às 17 horas.

PANAIR, para o sul, às 17 horas.

VIDA RELIGIOSA

Festa de Nossa Senhora da Boa Morte — Procissão no Comitório do Senhor da Boa Semente — Bênção do imagens na Igreja de N. S. de Lourdes

Encerram-se, hoje, as solenidades em honra de Nossa Senhora da Boa Morte, no Comitório do Senhor da Boa Semente, nesta capital.

Será cumprido o seguinte programa. Às 8,30 horas, missa festiva e distribuição da comunhão. Após a missa será exposta a Imagem de Nossa Senhora da Boa Morte à visitação dos católicos e à tarde, às 16 horas, no seu lugar orações na Capela do Comitório, incenso ao altar e a seguir, bênção com a imagem de N. S. da Boa Morte, sendo realizada a bênção do Santíssimo Sacramento e absolvimento de todos os tumulos.

BENÇÃO DE IMAGENS NA IGREJA DE N. S. DE LOURDES

Realiza-se, hoje, às 16 horas, na Igreja de Nossa Senhora de Lourdes, em Trincheira, a bênção solene das imagens de Nossa Senhora de Lourdes e Santa Bernadete.

A comissão composta dos srs. Mons. Rafael de Barros, Silvino de Freitas; senhoras Maria Augusta Viana, Maria das Neves Teixeira e Crisântina Gomes, enviou um convite a este jantar.

IGREJA PRESBITERIANA
NA — Em comemoração de mais um aniversário da "Auxiliadora Feminina", sediado eclesiástico que arregimenta o elemento temporal da Igreja Presbiteriana desta Capital, vem sendo realizada, no templo da praça 1817, uma série de importantes conferências evangélicas pelo Rev. Roderick Carneiro de Melo, pastor de uma das igrejas presbiterianas de Natal e orador jovem muito ardoroso e apreciado. Conclui-se, hoje, às 19,30 horas, celebração a alegria efemeridade com um culto de ação de graças onde será ouvido ainda o referido pregador que apresentará o seguinte e palpitante tema: Jesus e o Alén Túmulo. Entrada franca para ao público.

SECRETARIA DO IN-

TERIOR E SEGURAN-

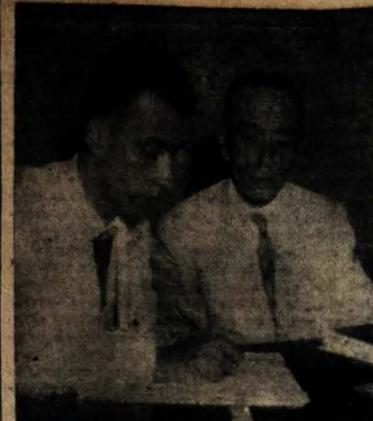
CA PÚBLICA

O Secretário do Interior e Segurança Pública recebeu telegrama, mas acerca da marcha das eleições do dia 12 da parte de vinte juízes das comarcas do interior, entre eles o dr. Francisco Espinola, juiz de direito de Guarabira, que lhe transmitiu o seguinte despacho:

GUARABIRA, 13 — Informo vosso exmo pleito decorreu melhor ordem sendo saliente conduta autoridades policiais mantendo garantias políticas e prestigio ação justiça. Saudações — Francisco Espinola — Juiz Eleitoral.

Encerram-se, hoje, as solenidades em honra de Nossa Senhora da Boa Morte, no Comitório do Senhor da Boa Semente, nesta capital.

Será cumprido o seguinte pro-



"A PRÁTICA DA DEMOCRACIA NA SUA VERDADEIRA COMPRENSAO"

Declarações do Juiz Eleitoral da 1.ª Zona desta Capital

Conforme já informamos ao público, a reportagem de A UNIÃO procurou colher as impressões dos magistrados responsáveis pela Justiça Eleitoral a respeito do pleito de domingo último.

Na nossa edição de ontem, divulgamos as declarações do desembargador Presidente do T. R. E. Prestes nos, igualmente, de declarações do dr. Juiz da 1.ª Zona Eleitoral desta Capital, dr. Pedro Damião Peregrine de Albuquerque.

Abordado por nossa reportagem, a exala, disse:

«As eleições decorreram num ambiente de ordem e tranquilidade. O direito de livre manifestação do pensamento foi absolutamente garantido, tendo o Governo do Estado facilitado todos os meios para o desempenho da Justiça Eleitoral. Corri todas as secções e não falo por exvir dizer. Sou testemunha desse grau de elevação do propósito e do nível de educação política que está se processando. Vejo assim, a prática da democracia a este jornal.

IGREJA PRESBITERIANA — Em comemoração de mais um aniversário da "Auxiliadora Feminina", sediado eclesiástico que arregimenta o elemento temporal da Igreja Presbiteriana desta Capital, vem sendo realizada, no templo da praça 1817, uma série de importantes conferências evangélicas pelo Rev. Roderick Carneiro de Melo, pastor de uma das igrejas presbiterianas de Natal e orador jovem muito ardoroso e apreciado. Conclui-se, hoje, às 19,30 horas, celebração a alegria efemeridade com um culto de ação de graças onde será ouvido ainda o referido pregador que apresentará o seguinte e palpitante tema: Jesus e o Alén Túmulo. Entrada franca para ao público.

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA

O Secretário do Interior e Segurança Pública recebeu telegrama, mas acerca da marcha das eleições do dia 12 da parte de vinte juízes das comarcas do interior, entre eles o dr. Francisco Espinola, juiz de direito de Guarabira, que lhe transmitiu o seguinte despacho:

GUARABIRA, 13 — Informo vosso exmo pleito decorreu melhor ordem sendo saliente conduta autoridades policiais mantendo garantias políticas e prestigio ação justiça. Saudações — Francisco Espinola — Juiz Eleitoral.

Encerram-se, hoje, as solenidades em honra de Nossa Senhora da Boa Morte, no Comitório do Senhor da Boa Semente, nesta capital.

Será cumprido o seguinte pro-

Esperado amanhã, nesta capital o ministro Australiano Peter Heydon

Mensagens do chanceler João Neves da Fontoura e do ilustre diplomata ao Chefe do Governo paraibano

Espera-se amanhã, nesta Capital o sr. Peter Heydon, Ministro australiano no Brasil e figura da mais projeção no círculo político mundial.

O ilustre representante da Austrália será recebido pelo governador José Américo de Almeida e auxiliáres da Administração, no Palácio do Governo, onde lhe serão prestadas as honras de sétio.

Após conferência com o Chefe do Executivo paraibano,

RESULTADOS ELEITORAIS DO INTERIOR

ESPERANÇA, 14 — Terminaram as eleições neste Município, com a vitória do candidato Francisco Ferreira da Silva, do PSD, pela maioria de 520 votos;

C. GRANDE, 14 — A contagem de 54 urnas, deu maioria de 2.023 votos a Plínio Lemos;

F. SANTO, 14 — Resultado parcial do pleito: Peleirinha Gomes, 1.149 votos; Raul Fernandes, 411 votos;

SERRARIA, 14 — Este dia foi profícuo o candidato Fábio de Lima Wanderley, do P. S. D., com 1.696 votos;

DESASTRE COM UM ÔNIBUS

BOLSONA, 14 (UP) — 16/14 — Turmas do Exército e a Polícia italiana iniciaram os trabalhos para içar o grande ônibus de luxo, que caiu ontem no Rio das águas geladas do Iagoa.

Acredita-se que viajavam a bordo 36 pessoas, entre adultos e crianças. Uma unica mulher escapou com vida.

A Realização do Pleito em todo o Estado

Além dos despachos já publicados na edição de ontem, neste dia, recebeu mais o governador José Américo de Almeida os seguintes informes sobre a realização do pleito no interior do Estado:

Conceição, 13 — Temos horas comunicar V. Excia. que eleições neste município decorreram na mais perfeita ordem havendo votado 3.472 eleitores, os quais foram assseguradas ampla liberdade escolha seu candidato. Respeitosas saudações — M. GUIMARÃES FERREIRA — Juiz Eleitoral.

Espera-se ainda para esta semana, a visita do jornalista Carlos de Lacerda a esta capital.

A visita do ilustre homem de letra prenderá-se a um convite do dr. Antônio Dias, presidente da Junta Arquidiocesana de Ação Católica, quando da última estada do diretor da Imprensa da Escapulário em Recife.

Durante sua visita a J. Pessoa o diretor da Tribuna da Imprensa terá oportunidade de fazer uma conferência sobre o palpitar quanto aos interesses espirituais do homem moderno, no frente aos problemas da hora presente.

De João Pessoa, o sr. Carlos de Lacerda viajará a Campina Grande.

(Conclusão à 6.ª pag.)

o que deverá ocorrer às 11 horas. Almeida receberá as mensagens que abaixo transcrevemos:

RIO, 12 — Tenho a honra de

devo ao conhecimento de Vos.

Excellency que o Ministro da Austrália, Sr. Peter Richard Heydon pretende realizar uma visita a este Estado em dia 15 corrente mês. O Ministro Heydon comunicou pessoalmente a dias de sua chegada. Cordiais saudações — JOÃO NEVES DA FONTOURA

DA FONTOURA

RECIPE, 14 — Deveido chegar Hotel Parque onze horas quinta-feira dia 16 es

to ter oportunidade de cumprimentar-lo antes de partir para Natal no tarde do mesmo dia.

Cordiais saudações — PETER HEYDON — Ministro Austrália no Brasil.

RECIPE, 14 — Deveido chegar Hotel Parque onze horas quinta-feira dia 16 es

to ter oportunidade de cumprimentar-lo antes de partir para Natal no tarde do mesmo dia.

Cordiais saudações — PETER HEYDON — Ministro Austrália no Brasil.

REGRESSA AO RIO O SENADOR RUY CARNEIRO

Regressa, hoje, ao Rio de Janeiro o senador Ruy Carneiro.

O senador Ruy Carneiro, que durante sua estada nesta Capital, participou de debates nos quadros políticos paraibanos e representou este Estado à Alta Câmara do Congresso.

O senador Ruy Carneiro, que durante sua estada nesta Capital, participou de debates nos quadros políticos paraibanos e representou este Estado à Alta Câmara do Congresso.

O senador Ruy Carneiro, que durante sua estada nesta Capital, participou de debates nos quadros políticos paraibanos e representou este Estado à Alta Câmara do Congresso.

O senador Ruy Carneiro, que durante sua estada nesta Capital, participou de debates nos quadros políticos paraibanos e representou este Estado à Alta Câmara do Congresso.

O senador Ruy Carneiro, que durante sua estada nesta Capital, participou de debates nos quadros políticos paraibanos e representou este Estado à Alta Câmara do Congresso.

O senador Ruy Carneiro, que durante sua estada nesta Capital, participou de debates nos quadros políticos paraibanos e representou este Estado à Alta Câmara do Congresso.

O senador Ruy Carneiro, que durante sua estada nesta Capital, participou de debates nos quadros políticos paraibanos e representou este Estado à Alta Câmara do Congresso.

O senador Ruy Carneiro, que durante sua estada nesta Capital, participou de debates nos quadros políticos paraibanos e representou este Estado à Alta Câmara do Congresso.

O senador Ruy Carneiro, que durante sua estada nesta Capital, participou de debates nos quadros políticos paraibanos e representou este Estado à Alta Câmara do Congresso.

O senador Ruy Carneiro, que durante sua estada nesta Capital, participou de debates nos quadros políticos paraibanos e representou este Estado à Alta Câmara do Congresso.

O senador Ruy Carneiro, que durante sua estada nesta Capital, participou de debates nos quadros políticos paraibanos e representou este Estado à Alta Câmara do Congresso.

O senador Ruy Carneiro, que durante sua estada nesta Capital, participou de debates nos quadros políticos paraibanos e representou este Estado à Alta Câmara do Congresso.

O senador Ruy Carneiro, que durante sua estada nesta Capital, participou de debates nos quadros políticos paraibanos e representou este Estado à Alta Câmara do Congresso.

O senador Ruy Carneiro, que durante sua estada nesta Capital, participou de debates nos quadros políticos paraibanos e representou este Estado à Alta Câmara do Congresso.

O senador Ruy Carneiro, que durante sua estada nesta Capital, participou de debates nos quadros políticos paraibanos e representou este Estado à Alta Câmara do Congresso.

O senador Ruy Carneiro, que durante sua estada nesta Capital, participou de debates nos quadros políticos paraibanos e representou este Estado à Alta Câmara do Congresso.

O senador Ruy Carneiro, que durante sua estada nesta Capital, participou de debates nos quadros políticos paraibanos e representou este Estado à Alta Câmara do Congresso.

O senador Ruy Carneiro, que durante sua estada nesta Capital, participou de debates nos quadros políticos paraibanos e representou este Estado à Alta Câmara do Congresso.

O senador Ruy Carneiro, que durante sua estada nesta Capital, participou de debates nos quadros políticos paraibanos e representou este Estado à Alta Câmara do Congresso.

O senador Ruy Carneiro, que durante sua estada nesta Capital, participou de debates nos quadros políticos paraibanos e representou este Estado à Alta Câmara do Congresso.

O senador Ruy Carneiro, que durante sua estada nesta Capital, participou de debates nos quadros políticos paraibanos e representou este Estado à Alta Câmara do Congresso.

O senador Ruy Carneiro, que durante sua estada nesta Capital, participou de debates nos quadros políticos paraibanos e representou este Estado à Alta Câmara do Congresso.

O senador Ruy Carneiro, que durante sua estada nesta Capital, participou de debates nos quadros políticos paraibanos e representou este Estado à Alta Câmara do Congresso.

O senador Ruy Carneiro, que durante sua estada nesta Capital, participou de debates nos quadros políticos paraibanos e representou este Estado à Alta Câmara do Congresso.

O senador Ruy Carneiro, que durante sua estada nesta Capital, participou de debates nos quadros políticos paraibanos e representou este Estado à Alta Câmara do Congresso.

O senador Ruy Carneiro, que durante sua estada nesta Capital, participou de debates nos quadros políticos paraibanos e representou este Estado à Alta Câmara do Congresso.

O senador Ruy Carneiro, que durante sua estada nesta Capital, participou de debates nos quadros políticos paraibanos e representou este Estado à Alta Câmara do Congresso.

O senador Ruy Carneiro, que durante sua estada nesta Capital, participou de debates nos quadros políticos paraibanos e representou este Estado à Alta Câmara do Congresso.

O senador Ruy Carneiro, que durante sua estada nesta Capital, participou de debates nos quadros políticos paraibanos e representou este Estado à Alta Câmara do Congresso.

O senador Ruy Carneiro, que durante sua estada nesta Capital, participou de debates nos quadros políticos paraibanos e representou este Estado à Alta Câmara do Congresso.

O senador Ruy Carneiro, que durante sua estada nesta Capital, participou de debates nos quadros políticos paraibanos e representou este Estado à Alta Câmara do Congresso.

O senador Ruy Carneiro, que durante sua estada nesta Capital, participou de debates nos quadros políticos paraibanos e representou este Estado à Alta Câmara do Congresso.

O senador Ruy Carneiro, que durante sua estada nesta Capital, participou de debates nos quadros políticos paraibanos e representou este Estado à Alta Câmara do Congresso.

O senador Ruy Carneiro, que durante sua estada nesta Capital, participou de debates nos quadros políticos paraibanos e representou este Estado à Alta Câmara do Congresso.

O senador Ruy Carneiro, que durante sua estada nesta Capital, participou de debates nos quadros políticos paraibanos e representou este Estado à Alta Câmara do Congresso.

O senador Ruy Carneiro, que durante sua estada nesta Capital, participou de debates nos quadros políticos paraibanos e representou este Estado à Alta Câmara do Congresso.

O senador Ruy Carneiro, que durante sua estada nesta Capital, participou de debates nos quadros políticos paraibanos e representou este Estado à Alta Câmara do Congresso.

O senador Ruy Carneiro, que durante sua estada nesta Capital, participou de debates nos quadros políticos paraibanos e representou este Estado à Alta Câmara do Congresso.

O senador Ruy Carneiro, que durante sua estada nesta Capital, participou de debates nos quadros políticos paraibanos e representou este Estado à Alta Câmara do Congresso.

O senador Ruy Carneiro, que durante sua estada nesta Capital, participou de debates nos quadros políticos paraibanos e representou este Estado à Alta Câmara do Congresso.

O senador Ruy Carneiro, que durante sua estada nesta Capital, participou de debates nos quadros políticos paraibanos e representou este Estado à Alta Câmara do Congresso.

O senador Ruy Carneiro, que durante sua estada nesta Capital, participou de debates nos quadros políticos paraibanos e representou este Estado à Alta Câmara do Congresso.

O senador Ruy Carneiro, que durante sua estada nesta Capital, participou de debates nos quadros políticos paraibanos e representou este Estado à Alta Câmara do Congresso.

O senador Ruy Carneiro, que durante sua estada nesta Capital, participou de debates nos quadros políticos paraibanos e representou este Estado à Alta Câmara do Congresso.

O senador Ruy Carneiro, que durante sua estada nesta Capital, participou de debates nos quadros políticos paraibanos e representou este Estado à Alta Câmara do Congresso.

O senador Ruy Carneiro, que durante sua estada nesta Capital, participou de debates nos quadros políticos paraibanos e representou este Estado à Alta Câmara do Congresso.

O senador Ruy Carneiro, que durante sua estada nesta Capital, participou de debates nos quadros políticos paraibanos e representou este Estado à Alta Câmara do Congresso.

O senador Ruy Carneiro, que durante sua estada nesta Capital, participou de debates nos quadros políticos paraibanos e representou este Estado à Alta Câmara do Congresso.

O senador Ruy Carneiro, que durante sua estada nesta Capital, participou de debates nos quadros políticos paraibanos e representou este Estado à Alta Câmara do Congresso.

O senador Ruy Carneiro, que durante sua estada nesta Capital, participou de debates nos quadros políticos paraibanos e representou este Estado à Alta Câmara do Congresso.

O senador Ruy Carneiro, que durante sua estada nesta Capital, participou de debates nos quadros políticos paraibanos e representou este Estado à Alta Câmara do Congresso.

O senador Ruy Carneiro, que durante sua estada nesta Capital, participou de debates nos quadros políticos paraibanos e representou este Estado à Alta Câmara do Congresso.

O senador Ruy Carneiro, que durante sua estada nesta Capital, participou de debates nos quadros políticos paraibanos e representou este Estado à Alta Câmara do Congresso.

O senador Ruy Carneiro, que durante sua estada nesta Capital, participou de debates nos quadros políticos paraibanos e representou este Estado à Alta Câmara do Congresso.

O senador Ruy Carneiro, que durante sua estada nesta Capital, participou de debates nos quadros políticos paraibanos e representou este Estado à Alta Câmara do Congresso.

O senador Ruy Carneiro, que durante sua estada nesta Capital, participou de debates nos quadros políticos paraibanos e representou este Estado à Alta Câmara do Congresso.

O senador Ruy Carneiro, que durante sua estada nesta Capital, participou de debates nos quadros políticos paraibanos e representou este Estado à Alta Câmara do Congresso.

O senador Ruy Carneiro, que durante sua estada nesta Capital, participou de debates nos quadros políticos paraibanos e representou este Estado à Alta Câmara do Congresso.

O senador Ruy Carneiro, que durante sua estada nesta Capital, participou de debates nos quadros políticos paraibanos e representou este Estado à Alta Câmara do Congresso.

O senador Ruy Carneiro, que durante sua estada nesta Capital, participou de debates nos quadros políticos paraibanos e representou este Estado à Alta Câmara do Congresso.

O senador Ruy Carneiro, que durante sua estada nesta Capital, participou de debates nos quadros políticos paraibanos e representou este Estado à Alta Câmara do Congresso.

O senador Ruy Carneiro, que durante sua estada nesta Capital, participou de debates nos quadros políticos paraibanos e representou este Estado à Alta Câmara do Congresso.

O senador Ruy Carneiro, que durante sua estada nesta Capital, participou de debates nos quadros políticos paraibanos e representou este Estado à Alta Câmara do Congresso.

O senador Ruy Carneiro, que durante sua estada nesta Capital, participou de debates nos quadros políticos paraibanos e representou este Estado à Alta Câmara do Congresso.

O senador Ruy Carneiro, que durante sua estada nesta Capital, participou de debates nos quadros políticos paraibanos e representou este Estado à Alta Câmara do Congresso.

O senador Ruy Carneiro, que durante sua estada nesta Capital, participou de debates nos quadros políticos paraibanos e representou este Estado à Alta Câmara do Congresso.

O senador Ruy Carneiro, que durante sua estada nesta Capital, participou de debates nos quadros políticos paraibanos e representou este Estado à Alta Câmara do Congresso.

O senador Ruy Carneiro, que durante sua estada nesta Capital, participou de debates nos quadros políticos paraibanos e representou este Estado à Alta Câmara do Congresso.

O senador Ruy Carneiro, que durante sua estada nesta Capital, participou de debates nos quadros políticos paraibanos e representou este Estado à Alta Câmara do Congresso.

O senador Ruy Carneiro, que durante sua estada nesta Capital, participou de debates nos quadros políticos paraibanos e representou este Estado à Alta Câmara do Congresso.

O senador Ruy Carneiro, que durante sua estada nesta Capital, participou de debates nos quadros políticos paraibanos e representou este Estado à Alta Câmara do Congresso.

O senador Ruy Carneiro, que durante sua estada nesta Capital, participou de debates nos quadros políticos paraibanos e representou este Estado à Alta Câmara do Congresso.

O senador Ruy Carneiro, que durante sua estada nesta Capital, participou de debates nos quadros políticos paraibanos e representou este Estado à Alta Câmara do Congresso.

O senador Ruy Carneiro, que durante sua estada nesta Capital, participou de debates nos quadros políticos paraibanos e representou este Estado à Alta Câmara do Congresso.

O senador Ruy Carneiro, que durante sua estada nesta Capital, participou de debates nos quadros políticos paraibanos e representou este Estado à Alta Câmara do Congresso.

O senador Ruy Carneiro, que durante sua estada nesta Capital, participou de debates nos quadros políticos paraibanos e representou este Estado à Alta Câmara do Congresso.

O senador Ruy Carneiro, que durante sua estada nesta Capital, participou de debates nos quadros políticos paraibanos e representou este Estado à Alta Câmara do Congresso.

O senador Ruy Carneiro, que durante sua estada nesta Capital, participou de debates nos quadros políticos paraibanos e representou este Estado à Alta Câmara do Congresso.

O senador Ruy Carneiro, que durante sua estada nesta Capital, participou de debates nos quadros políticos paraibanos e representou este Estado à Alta Câmara do Congresso.

O senador Ruy Carneiro, que durante sua estada nesta Capital, participou de debates nos quadros políticos paraibanos e representou este Estado à Alta Câmara do Congresso.

O senador Ruy Carneiro, que durante sua estada nesta Capital, participou de debates nos quadros políticos paraibanos e representou este Estado à Alta Câmara do Congresso.

O senador Ruy Carneiro, que durante sua estada nesta Capital, participou de debates nos quadros políticos paraibanos e representou este Estado à Alta Câmara do Congresso.

O senador Ruy Carneiro, que durante sua estada nesta Capital, participou de debates nos quadros políticos paraibanos e representou este Estado à Alta Câmara do Congresso.

O senador Ruy Carneiro, que durante sua estada nesta Capital, participou de debates nos quadros políticos paraibanos e representou este Estado à Alta Câmara do Congresso.

O senador Ruy Carneiro, que durante sua estada nesta Capital, participou de debates nos quadros políticos paraibanos e representou este Estado à Alta Câmara do Congresso.

O senador Ruy Carneiro, que durante sua estada nesta Capital, participou de debates nos quadros políticos paraibanos e representou este Estado à Alta Câmara do Congresso.

O senador Ruy Carneiro, que durante sua estada nesta Capital, participou de debates nos quadros políticos paraibanos e representou este Estado à Alta Câmara do Congresso.

O senador Ruy Carneiro, que durante sua estada nesta Capital, participou de debates nos quadros políticos paraibanos e representou este Estado à Alta Câmara do Congresso.

O senador Ruy Carneiro, que durante sua estada nesta Capital, participou de debates nos quadros políticos paraibanos e representou este Estado à Alta Câmara do Congresso.

O senador Ruy Carneiro, que durante sua estada nesta Capital, participou de debates nos quadros políticos paraibanos e representou este Estado à Alta Câmara do Congresso.

O senador Ruy Carneiro, que durante sua estada nesta Capital, participou de debates nos quadros políticos paraibanos e representou este Estado à Alta Câmara do Congresso.

O senador Ruy Carneiro, que durante sua estada nesta Capital, participou de debates nos quadros políticos paraibanos e representou este Estado à Alta Câmara do Congresso.

O senador Ruy Carneiro, que durante sua estada nesta Capital, participou de debates nos quadros políticos paraibanos e representou este Estado à Alta Câmara do Congresso.

O senador Ruy Carneiro, que durante sua estada nesta Capital, participou de debates nos quadros políticos paraibanos e representou este Estado à Alta Câmara do Congresso.

O senador Ruy Carneiro, que durante sua estada nesta Capital, participou de debates nos quadros políticos paraibanos e representou este Estado à Alta Câmara do Congresso.

O senador Ruy Carneiro, que durante sua estada nesta Capital, participou de debates nos quadros políticos paraibanos e representou este Estado à Alta Câmara do Congresso.

O senador Ruy Carneiro, que durante sua estada nesta Capital, participou de debates nos quadros políticos paraibanos e representou este Estado à Alta Câmara do Congresso.

O senador Ruy Carneiro, que durante sua estada nesta Capital, participou de debates nos quadros políticos paraibanos e representou este Estado à Alta Câmara do Congresso.

O senador Ruy Carneiro, que durante sua estada nesta Capital, participou de debates nos quadros políticos paraibanos e representou este Estado à Alta Câmara do Congresso.

O senador Ruy Carneiro, que durante sua estada nesta Capital, participou de debates nos quadros políticos paraibanos e representou este Estado à Alta Câmara do Congresso.

O senador Ruy Carneiro, que durante sua estada nesta Capital, participou de debates nos quadros políticos paraibanos e representou este Estado à Alta Câmara do Congresso.

O senador Ruy Carneiro, que durante sua estada nesta Capital, participou de debates nos quadros políticos paraibanos e representou este Estado à Alta Câmara do Congresso.

O senador Ruy Carneiro, que durante sua estada nesta Capital, participou de debates nos quadros políticos paraibanos e representou este Estado à Alta Câmara do Congresso.

</

ASSEMBLÉIA GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

Representarão a Paraíba o dr. Luiz Perequito e o engenheiro Leon Clerot

Instalar-se-á no dia 1 de setembro vindouro, na capital da República, a sessão de Assembleia Geral do Conselho Nacional de Estatística.

Esse importante certame, que será presidido pelo general Djalma Polly Coelhão, terá a participação de representantes das juntas regionais de Estatística e dos diretórios regionais de Geografia de todos os Estados da União, na pessoa dos respectivos presidentes ou secretários.

Para representar a Paraíba nesse importante certame o governador José Américo designou os drs. Luiz Perequito e Leon Clerot, respectivamente diretor do Departamento de Estatística e diretor da Divisão de Assistência Rodoviária aos Municípios do D. E. R., atendendo a uma solicitação que lhe foi encaminhada pelo presidente do I. B. G. E., cujo texto transcresvemos.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Estrada Alagoa-Guarabira-Tacima

Insistentes reclamações têm surgido sobre o estado de intransitabilidade dos trechos da rodovia federal Alagoa-Guarabira-Tacima (BR-53).

Tratando-se de estrada a cargo do DNER — a Diretoria desse Departamento dirigiu-se ao engenheiro Silviano Bôrboras — Chefe da Diretoria do 4º Distrito Rodoviário de Campina das quais estão sendo aguardadas.

RESULTADO PARCIAL DAS ELEIÇÕES EM JOÃO PESSOA

Damos a seguir, os resultados da apuração das eleições Municipais, nessa capital, até ontem, às 18 horas:

PARA PREFEITO:
• OLIVEIRA LIMA ... 3.671 votos.
BOTO DE MENEZES ... 2.546 votos.
JOSE TARGINO ... 1.202 votos.
JARA VICE-PREFEITO:

JOSE RETAMIO ... 2.972 votos.

EUNAPIO DA SILVA TORRES ... 2.374 votos.

MIRANDA FREIRE ... 1.863 votos.

LEGENDAS:

UDN ... 1.954 votos.

PSD ... 1.691 votos.

P.L ... 1.526 votos.

PTB ... 1.524 votos.

PSP ... 672 votos.

APURAÇÃO COMUNICADA PELAS JUNTAS APURADORAS, ATÉ AS 16 HORAS DE ONTEM:

S. Rita — PTB, 130 votos; PSD, 83; UDN, 134.
Sapé — PSD, 139 votos; e UDN, 170.
Pilar — Pl. 1.073 votos.

Eletrificação da Viação Ferrea Leste Brasileiro

CIDADE DO SALVADOR, 14 (M) — A direção da Viação Ferrea Leste Brasileiro informou que esperava terminar em meados do próximo ano, a eletrificação do trecho até Alagoanhas, bem como a linha ao sul de Majapé-Salvador-Pluto. Os postes já estão sendo distribuídos ao longo da linha, devendo começar brevemente.

A Grande — PSD, 562 votos.

ULT ... 485.

Areia — PSD, 1.696 votos e C.D.P. 802.

Caetara — PTB, 362 votos e C.D.P. 335.

Soldado — PSD, 442 votos e UDN, 558.

Pianó — PTB, 165 votos e C.D.P. 157.

Nomeado presidente do Instituto dos Bancários

RIO, 14 (M) — O Presidente da República nomeou hoje presidente do Instituto dos Bancários o sr. Francisco Túlio Peixoto de Alencar.



Ambulância adquirida pelo Governo do Estado para o Departamento de Saúde. Trata-se de uma iniciativa da SECRETARIA DE EDUCACAO E SAÚDE dotando o Centro de Saúde da Capital de um permanente meio de transporte para portadores de doenças contagiantes agudas. Fica, dessa forma, o Serviço de Epidemiologia daquele Centro capacitado a atender com eficiência e presteza as suas finalidades.

NESTA CAPITAL O DEPUTADO SAMUEL DUARTE

Encontra-se desde anteontem nesta Capital, o deputado Samuel Duarte, elemento de respeito destaque nos meios políticos e sociais da Paraíba e figura das mais distinguidas da representação parlamentar à Câmara Federal.

O deputado Samuel Duarte, que desfruta de grandes simpatias neste Estado, vem recebendo inúmeras demonstrações de apreço dos seus correligionários e admiradores, elevando-se cada vez mais em sua popularidade.

O deputado Samuel Duarte,



santos co seu particular interesse e a visita de pessoas de sua amizade.

ENCALHOU NO PORTO DE PARANAGUA "LOIDE CUBA"

O pratico perdeu o rumo devido a cerração — Socorros foram pedidos ao Rio — Há esperanças de salvamento

PARANAGUA, 14 (M) — Quando entrou na barra sertaneja encalhou este madrugada o cargueiro LOIDE CUBA um dos mais modernos navios da frota Lloyd Brasileiro. Vinda do sul com 3 mil 500 toneladas de carga destinadas a Santos; e na ocasião o 1º mês, saiu entregue ao pratico de Paranaíba, que, entretanto, perdeu o rumo devido a cerração, tanto contra os rochedos. O comandante do LOIDE CUBA capitão de segundo curso Luis Nunes Boyara, se dirigiu para o Rio pedindo auxílio.

Na Guerra preso auxílio no salvamento do SANTOS, en-

vado ao local destruído,

cargueiros, submarinos e rebocadores. Será brevemente inspecionado suspeito na Capitanía, para apurar as responsabilidades.

Na Alemanha Ocidental o sr. Café Filho

BONN, 14 (UP) — O vice-

presidente do Brasil, sr. Café Filho, foi recebido hoje pelo presidente da Alemanha Ocidental, sr. Theodor Heuss.

Mais tarde, o sr. Café Filho

comparceu a uma reunião que

lhe foi oferecida pelo chanceler

federal alemão, sr. Franz Bla-

ucher.

ULTIMA HORA

LIMA, 15 (UP) — Anuncia-se oficialmente que o Peru protestou ante o Governo do Equador e solicitou ao mesmo satisfações e garantias por motivo do ataque efetuado contra o consulado peruano em Guayaquil.

O comunicado oficial diz: "Por motivo do ataque ao consulado do Peru em Guayaquil, por turbas de inconsciente, foram estas impetradas pela Polícia antes de penetrar no local."

Foi apresentado ao embaixador equatoriano em Lima o mais energico protesto pedindo satisfação e garantias a respeito.

Idêntico protesto formulará a representação diplomática do Peru em Quito.

GUATEMALA ASSISTIRÁ A CONFERÊNCIA

GUATEMALA, 15 (UP) — Anunciou-se oficialmente que a Guatemala concordou em assistir a conferência de paz com o Japão em São Francisco da Califórnia.

A delegação será presidida pelo sr. Eduardo Casillo Ariola, assessor jurídico do Ministério do Exterior.

RIO, 14 (M) — A Marinha

O FALECIMENTO DO SENADOR

EPITACIO PESSOA

A propósito do falecimento do Senador Epitácio Pessoa recebeu o governador José Américo de Almeida, além das mensagens que já foram publicadas nesta folha, mais os seguintes despachos telegráficos:

RIO, 15 — Adório sua recomendação fizemos celebrar nessa sexta-feira o falecimento almoço Epitácio, fazendo convites Imprensa. Houve grande e alegre comparecimento, homenageado prestado Governo do Estado com representação Senado e Câmara. Transmitem Vossa Exceléncia suas sinceras saudações — ANTONIO PEREIRA DA SILVA — 1º Secretário.

CACABERG, 9 S.C. — Respeitosamente comunico a V. Exceléncia que, a requerimento Vereador Livaldo Amorim aprovado unanimemente, foi consignado em sua sede trabalho em repouso um voto de profundo pesar pelo passamento catedrático Senador Epitácio Pessoa Cavalcanti, brilhante representante este glorioso Estado no Parlamento Nacional. Respeitosas saudações — WALDEMAR FAUTH — Presidente Câmara Municipal e DR. JANDIR ESPERANÇA — 1º Secretário.

PAULISTA, Pernambuco, 15 — Câmara Municipal Paulista considera irrepreensível proposta falecimento Senador Epitácio Pessoa Cavalcanti Albuquerque, apresento Vossa Exceléncia suas sinceras pesanças tornando extensiva minha família estimada morto. — SEBASTIÃO CAVALCANTE — Presidente.

MACEIÓ, 6 — Tenho o prazer de comunicar Vossa Exceléncia que esta Câmara aprovou em sessão do dia 9 corrente, por iniciativa do Vereador Antônio Ferreira da Silva, um voto de profundo pesar — EUVALDO LODI.

S. JOSE, MIPIM, R.G.N. 15 — Comunico a V. Exceléncia que esta Câmara aprovou em sessão do dia 9 corrente, por iniciativa do Vereador Antonio Ferreira da Silva, um voto de profundo pesar — S. JOSE, MIPIM.

SAO PAULO, 14 (M) — Hoje pela madrugada foi encontrado na Praça da República, em pleno centro da cidade, uma criança dentro de um carro. Aprendeu-o o veículo bem como a criança, o Juizado de Menores tomou conta da criança. Mais tarde, apareceram ali os pais, que declararam que a deixaram dentro do carro para irem a, n.

ENCALHOU NO PORTO DE PARANAGUA "LOIDE CUBA"

O pratico perdeu o rumo devido a cerração — Socorros foram pedidos ao Rio — Há esperanças de salvamento

Na Alemanha Ocidental o sr. Café Filho

BONN, 14 (UP) — O vice-presidente do Brasil, sr. Café Filho, foi recebido hoje pelo presidente da Alemanha Ocidental, sr. Theodor Heuss.

Mais tarde, o sr. Café Filho comparceu a uma reunião que

lhe foi oferecida pelo chanceler federal alemão, sr. Franz Blaucher.

Falejando na Conferência de Segurança do Trânsito, Morner lembrou que mesmo andando a uma velocidade moderada, o motorista percorre 170 metros, tempo que leva olhando para um desses cartazes — distância que é suficiente para um desastre.

Proteja contra as infecções da boca, procurando o dentista para tratar as círies e remover os dentes quebrados — SNES.

Novo éxito do maestro brasileiro Eleazar Cavallio

LENOX, 14 (Massachusetts) — O Maestro brasileiro Eleazar Cavallio obteve novo éxito dirigindo orquestra, pela segunda vez, a Orquestra Sinfônica de Boston nos festivais de verão de Berkshires.

O maestro brasileiro executou peças de Vilas Lebo, também de Brasil, que foram muito aplaudidas.

A REALIZAÇÃO DO PLEITO, ETC.

(Conclusão da 1ª pág.)
festo. Saudades — MANUEL DE FARIA SOUZA — Presidente Diretório PSD.

Taperó, 14 — Tenho grata satisfação comunicar V. Excia. que na eleição realizada ontem e apurada hoje obtivemos magnífico resultado elegendo prefeito e Vice-Prefeito com uma maioria 562 votos. Atenciosas saudações — JOSE RIBEIRO.

Patuá, 14 — Tenho grata satisfação comunicar Vossa Excelência que a apuração seguirá regularizado: Lúcio Peixoto 2.149; Everaldo Pinheiro 1.756. Eleitores votaram perfeitamente ordem grega clima tranquilo instaurado Votacão. Aprovam enciso para reiterar a integral solidariedade política e administrativa visando grandeza esta terra dentro orientação seguida por V. Excia. em toda Paraíba. Saudações — LUIZ PAULINHO DA SILVA.

Monteiro, 14 — Prazer comunicar eleições realizadas plena paz todo município. Apudatas 24 urnas maioria 164 votos favor Coligação. Cordial abraço — JÓA QUIM LAFAYETE.

Mansoipe, 14 — Particularmente Vossa Eleição municipal decorreu ambiente garantias não se registrando qualquer perturbação da ordem. Atenciosas saudações — JOSE FERNANDES LIMA.

Conselho, 14 — Satisfação comunicar V. Excia. eleições decorreram completamente ordem, graças recomendação emanada Governo. Atenciosas saudações — UNIAS RAMALHO LEITE — Preto.

Antônio Navarro, 13 — Levo conhecimento V. Excia. que as eleições deste município decorreram normalmente no que tange à ordem pública plenamente assegurada graças à ordem adotadas decretado Major Pedro Gonçalves, cui atuação foi sobredromo eficiente manutenção da ordem. Saudações cordiais — LUIZ RAMALHO — Juiz Eleitoral.

Ubáucio, 13 — Comunico Vossa Eleição decorreram relativamente calma embora elementos ligados UDN tentaram perturbar ordem ou bau marcha trabalhos seções Ferreiro, Pedro Velho, Agapuá, Taquaraú, Areias, Bernardo, Juá, Mata Vargem. Atenciosas saudações — ROBERTO PESSOA.

Cabeceiras, 14 — Dentro de um ambiente de completa paz e

com as mais absolutas garantias decorreu pleito neste município tendo votado 4.432 eleitores. Representantes saudados — MANUEL CAVALCANTI FARIA — Presidente Diretório PSD.

Esperança, 14 — Tenho prazer comunicar V. Excia. que a Coligação Democrática Esperança viu triunfo elegendo seus candidatos Prefeito Francisco Bezerra da Silva e Pepe Mendes de Andrade; Vice-Prefeito, com a maioria de 518 votos. Reino grande entusiasmo. Tudo em plena ordem. Respeitosas saudações — TEOTONIO ROCHA.

Alagoa Grande, 14 — Tivemos apuração cidade dez urnas. Telefone Onofre votou 148 votos só perdeu em uma por três votos. Saudações — OLIVEIRA UCHOA.

Bonito, 14 — Eleições aqui presididas Juiz irresponsável 40 eleitores nossos deixaram vota-falta garantia tendo assinado lista protesto. Cordiais saudações — AFONSO ARRUDA.

1. realização do pleito em todo o Estado

CABACEIRAS, 13 — Apresento recomendação Vossa Excelência: funcionários Inácio Nunes Araújo, Angela Pereira Araújo e Hermés de Almeida Castro, empenham-se campanha eleitoral atingindo ontem ponto culminante quando cheifaram turmas rasgar chapas e detatar autoridades constituintes. Acresça que Angel Pereira de Araújo, ao encontrar-se disposição Cláudio Eleitoral, Guarda Sanitária Inácio de Araújo foi chamado urgente Departamento Saúde não obedecendo ordem superior. Saudações — JOAO DE ASSIS. Candidato Prefeito pelo P.L.

x x x
SOUZA, Josmar Toscano Dantas — 13 — Peço levar conhecimento sr. governador que tive oportunidade em serviço fiscalização vendas abis de eleições Monteiro e em seguindo viagem Teixeira, Patos, Zumbi, chegando aqui tendo, corrido tudo perfeita ordem. Saudações — HERONIDES

POLÍTICA NACIONAL

(Conclusão da 1ª pág.) Os dois homens públicos, que não se encontravam desde 1932, traçaram demorada pausa.

Não tinha contacto há 19 anos RIO, 14 (M.) — A proposta da sua entrevista com o Pres. Getúlio Vargas o sr. Arthur Bernardes declarou que há cerca de 19 anos não tinha contacto pessoal com o Presidente. Estava eu com o seu Secretário, foi informado de que o Presidente Vargas desejava ver-me. Fui levado à sua presença e encetamos uma palestra cordial.

Finalizando, disse: "Rememos os tempos passados em que sempre nos entendermos muito bem. Foi uma boa conversa".

Acostumado a voltar ao Brasil.

RIO, 14 (M.) — Segundo apurou a reportagem nos círculos oficiais, o general Góes Monteiro foi conselhado pelos médicos que assistiram nos Estados Unidos, a regressar imediatamente ao Brasil.

ARTES PLÁSTICAS

(Conclusão da 4ª pág.)

Conco, 14 — Que assim seja porque essa qualidade intima do sentimento do artista criador parece me estar ligada a fatos sociais e econômicos, característicos, estimuladores dessa particular maneira de ver e sentir.

Em princípio a época prima por ser, antes de tudo, nacionalista, acrescentando-se a consciência que possuímos de falta de cultura técnica, o que nos faz tentar de imediato resolver os efeitos dos problemas da técnica os quais são por sua vez experimentados num esforço de auto didatismo à falta de eficientes elementos didáticos que nos fornem.

Os nossos mais altos valores se exprimem dentro de um escopo visual próximo da natureza, o que por certo significa que o nosso temperamento evita o esquema abstrato.

As águas de Ilhéus Camargo, Panceitá, Woxan, Cimarron e outros, se elaboram utilizando as formas co-muns da vida.

O que há neles de claro é que justamente os coloca na ordem atual, é a deputação exercida sobre esses temas, simplificação de linhas, de planos, uma escala de tons refrescados, um consciente tratamento das validades plásticas.

Essa serena compreensão dos rumos da arte é que, afastando-o de uma originalidade, forçada, os insere na ordem da arte universal, elevando o nosso padrão plástico ao lugar que hoje conta na cultura, do Continente.

QUASI SOLUCIONADA, ETC.

(Conclusão da 1ª pág.) extrema, em troca da não apresentação do requerimento concernente à Assembleia dos sócios. Conforme noticiamos, em notas anteriores, seria apresentado ainda essa semana um requerimento de assembleia contendo 2.070 assinaturas, exatamente aquela que os soviéticos, quando se dirigiram ao presidente, exigiam.

Não se chegou a um entendimento, mas o diretor da revista, o sr. José Vaz, informou que os soviéticos, quando se dirigiram ao presidente, exigiam que os delegados circulares apresentassem suas respectivas comissões de oficiais responsáveis pelo requerimento, que devem modificar a orientação da revista, rejeitada sua apresentação.

RIO, 14 (M.) — Falando a reportagem, um oficial superior da chamada corrente moderada do Clube Militar, afirmou que ao contrário do que foi divulgado, não se chegou ainda a um entendimento definitivo sobre a crise da Revista Militar.

Assentiu que o requerimento de convocação da assembleia geral do Clube Militar, voltou à Vila Militar porque numerosos oficiais reclamaram que o desejavam assim.

O fato foi comunicado ontem telefonicamente pela diretoria da revista, entretanto, estão a realizando diligências para a solução da crise, a qual se consumará, apenas, depois de modificada a orientação da revista, quando será arquivado o requerimento.

O Estatístico, etc.

(Conclusão da 4ª pág.) sempre mereceu fé. Tudo quanto chelua de verdade expressa em cifras e em palavras pesquisadas abrange o nosso empirismo crônico, o nosso vício, de improvisação, o nosso fatalismo de jogadores de dados com o futuro. O sr. João Carlos Vidal aperreava a velha guarda burocrática com seu horror ao mais ou menos, esse "é mole ou meno" em torno do qual grão de dás as técnicas administrativas, todas as ciências econômicas e políticas do país. Eu acredito no estatístico sr. João Carlos Vidal, que sabe com quantos pés se faz um cano: quantas vassouradas vêrem uma praia: quantos homens são necessários para essas vassouras, quanto durá uma vassoura fazendo esse serviço e um homem manejando essa vassoura: sabe quanto liso se junta num poste durante vinte e quatro horas e quantas horas exige a sua remoção: sabe a gasolina que gasta o caminhão e quanto tempo se consome a borraça dos pneus: sabe...

Sim: ele sabe também que uma cidade como o Rio não tem o direito de ser porcela feita de ser bonita. E, sabido isso, o resto marchará com os pés do tempo.

Desse sempre alguns minutos, antes de começar a conversa, este lhe descreverá a aperte e proporcionará melhor dia-glo — SNES.

O Piauí está atravessando triste situação e merece a atenção dos poderes federais.

ATOS DO GOVERNO FEDERAL

(Conclusão da 1ª pág.)

Carneiro Monteiro, Nelson Roque, Antônio de Carvalho, Luiz de Paiva, Antônio da Costa Lima, Humberto de Souza e Maio, Eduardo Regis Vieira, César Gómez das Neves, Silvio Coelho Coelho da Epoca e José Marcos Bezerra Cavalcanti e o capitão Domingos Ventura Pinto Junior nomeando para o Quartel Suplementar do Corpo de Graduados. Eleitos da Ordem do Mérito Militar, com o grau de "Cavaleiro", o general de Divisão

reformado João Alves de Alves Costa.

A batalha do imposto, etc.

(Conclusão da 1ª pág.) bandas, o fundamental a forma dos esforços e indicação de novas agências.

A Inspeção Geral dos Bens exerceu a sua atividade de fiscalização dos bancos, sociedades, da estrada de ferro, financiamentos e impostos.

POLÍTICA INTERNACIONAL

(Conclusão da 8ª pág.)

Os soviéticos procuraram perturbar

TOQUIO, 14 (U.P.) — As cerimônias de casamento do período do Japão com a República dos Estados Unidos da América do Norte, que devem se desenrolar em São Francisco no próximo mês, correm risco de virem a ser perturbadas pela presença dos soviéticos, tal é o receio dos círculos governamentais nipônicos.

Os mesmos círculos salientam a clara oposição soviética às clausulas do contrato de casamento e julgam que os soviéticos, tal como um pretendente desprezado, sómente se decidiram à ultima hora comparecer às cerimônias para impedir o baile.

Sem dúvida, a conferência não será uma conferência propriamente dita, prevendo-se debates sobre questões já inscritas na ordem do dia e não pensa nesta capítal que os soviéticos possam empregar em São Francisco os mesmos métodos obstrutivos do que na Conferência de Paz da Áustria ou na "Palais Rose".

Os mesmos círculos veem na decisão dos soviéticos de irem a Greve em Guatemala

DESENVOLVIMENTO DOS PAÍSES NÃO INDUSTRIALIZADOS

GENEbra, 14 (U.P.) — O Conselho Econômico e Social da ONU, prossegue, hoje, os trabalhos.

Com o Chile à frente, os líderes dos países postos de desordens, reiniciaram as suas reuniões para que o direito organizado estabeleça uma comissão que encarregue de angariar fundos para os países não industrializados, afim de que estes promovam o seu desenvolvimento.

Greve em Guatemala

CIDADE DE GUATEMALA, 14 (U.P.) — O funcionário da Justiça de toda a República declararam em greve, a partir de hoje, por tempo indeterminado.

A greve somente cessará quando os ditos trabalhadores receberem os aumentos de salário que pleiteiam.

ENTRA EM NOVA FASE, ETC.

(Conclusão da 8ª pág.)

Peiping reafirmou redondamente, hoje, que os delegados comunistas à conferência de armistício não se deixarão forçar a aceitar as exigências das Nações Unidas, que qualificou de "injustas e desarrasadas".

DR. VANILDO PESSOA

CLÍNICA DE DOENÇAS INTERNAS

Coração, Vasos, Rins, Baço e Sangue Tubagem Duodenal, Metabolismo Basal, Oxigenoterapia

EX-INTERNO DA CLÍNICA PROPEDÉUTICA MÉDICA DA FACULDADE DE MEDICINA DO RECIFE, EX-INTERNO DA CLÍNICA DO PROF. ARNALDO MARQUES NO HOSPITAL PORTUGUÊS DE PERNAMBUCO E DO SERVIÇO DE PRONTO SOCORRO DO RECIFE, MÉDICO DA ASSISTÊNCIA MUNICIPAL E DO HOSPITAL SANTA ISABEL.

CONSULTORIO: R. Visconde de Pelotas, 250-1.º. Consultas das 16 às 18 horas

RESIDENCIAL: Av. Dr. João de Melo, 40. Fone 1673

CAPSULAS DE AGUARDENTE CONTINENTAL

Por motivo de dificuldades de importação deste material que evita a oxidação e impregnação metálica da aguardente, compramos a Cr\$ 2,20 a dúzia as legítimas capsulas da puríssima AGUARDENTE CONTINENTAL.

Armazéns Frigoríficos — Sto. Elias, 277 — João Pessoa.

Primeiro Campeonato Paraibano de Halterofilismo

Na categoria de estreantes teremos um desfile de autênticas estátuas humanas — Novamente em ação os rapazes do Clube Aboinis e do Ginásio Esportivo — No próximo dia 25 do corrente, no auditório do Colégio Estadual da Paraíba.

Novamente o auditório do Colégio Estadual foi gentilmente cedido pelo Dr. Francisco M. Melo, diretor daquela educação e que a divida, os jovens devem ao presidente paraibano, para nos trazermos de novo uma grande competição halterofílica.

Encontrar-se-ão as atletas do Ginásio Esportivo e Clube Aboinis, pela supremacia do campeão e do vice-campeão. Participarão também os recordistas do Campeonato passado, que conseguiram títulos. A reunião é peso leve. Jorge Góes (42,5 kg), o desempenhamento superou o do mês passado. Artur Monte (34 kg) o seu chamarão do mês passado José de Deus Resende (160 kg) e o levantamento da terra de médio Azemir Henrique (205 kg).

A atenção máxima será prestada ao conhecido peso-pesadíssimo Aluízio Galvão, que tentará bater seus recordes e outros mais.

Teremos também um variado número de exercícios leves. Levem suas famílias no dia 25 do corrente às 20 horas para assistirem a esta impressionante festa do músculo da Força, da Saúde e da Beleza. Ingresso Cr\$ 5,00 à venda no Clube do Cabo Branco, como também no Campeonato Brasileiro.

Expressiva Vitoria do AUTO sobre os Argentinos do «Punta Loiole»

Os platinos caíram no noturno de anteontem por 5x1 — Os goleadores

Realizou-se, anteontem à noite, no estádio do Cabo Branco, o esperado encontro entre o time da guarda-costas do petróleo e o argentino PUNTA LOIOLE, e o levantamento da terra de médio Azemir Henrique (205 kg).

O resultado embora não tenha sido inteiramente servido

CINE METROPOLE

AVISO

A direção deste cinema, avisa aos seus distintos habitantes que já iniciou a reconstrução do Cine Metropole, assim sendo, abriremos brevemente o nosso salão de projeção, confiamos contar com a mesma cooperação que sempre nos deu este honroso povo.

CINEMA GLÓRIA

HOJE — Às 19.30 hs. — HOJE
Uma polícia policial de atraente enredo!
Um misterio sensacional que faz o espectador sentir em seus nervos qualquer causa de diferente

MULHER DETETIVE

Juntamente a terceira série do filme terceira série O CHICOTE DO ZORRO
Complemento: "Noticiário Universal"

6.ª feira — O MILAGRE DOS SINOS

PLAZA — A partir de sexta-feira — PLAZA

Outro grande sucesso do cinema nacional, agora produzido em São Paulo por Cavaleanti com Marisa Prado e Mario Sregio no espetacular drama

TERRA É SEMPRE TERRA

PLAZA — Hoje — Matinée às 16 hs. — PLAZA
LAGRIMAS TARDIAS

DOMINGO! Na Matinal Gigante do PLAZA
Continuação do seriado GUERRA NO AR e mais Lifton Webb

— Mister Belvengre

O PAPAI BATUTA

PLAZA — Hoje — Soirée às 19.30 hs. — PLAZA
Um sensacional filme policial da FOX

ENIGMA DE MEDICO

BRASIL — Hoje — Matinée e Soirée — BRASIL
Dorothy Lamour, na comédia

“A DEUSA DO MAL”

ASTORIA — Hoje — Soirée às 19.30 hs.

Terceira série GUERRA NO AR e WEST DE PELOS

Esportiva

Domingo dois BIGS rivais numa luta decisiva

AUTO ESPORTE versus BOTAFOGO, num amistoso de grande proporções — Os volantes lutaram para manter a superioridade — Os botafoguenses dispostos a reabilitação

no campo no time principal, os outros no confronto com o preparador no número 2. Botafogo iniciou a partida no estádio do Cabo Branco, numa disputa que prometeu revelar-se de grande movimentação e de muitas surpresas.

Logo que se divulgou a primeira notícia acerca do match entre botafoguenses e volantes que vimos observando uma agitação incomum entre as cores.

Os dois times se encontraram no dia 10 de agosto, quando o Auto sobrepujou o Botafogo por 2 x 0. Os botafoguenses, por sua vez, prometeram uma grande expedição do conjunto da escola Sôltaria e esperam um amplo treinamento de celebração que já inclui o previsão de seus players, sob a direção técnica do técnico Vava.

Assim, vamos ver um encontro cheio de surpresas no turno de domingo. Tragam, sim, um autêntico desfile dos mais destacadados crackes locais que

DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E ELEGRAFOS

Diretoria Regional na Paraíba do Norte

I SEÇÃO

Transcorre, abaixo, para o conhecimento dos interessados, o Ofício Circular n. 3.010, de 23 de abril último, do Sr. Chefe da 1ª Seção da Diretoria de Correios — RIO DE JANEIRO, nos seguintes termos: «Comunico-vos de ordem, para os devidos fins, que a Administração das Antilhas Holandesas, por intermédio da Secretaria de Estado, sejiosa das demais Administrações da União Postal Universal que se encontra aí, indica natureza destinada à Ilha de Curaçao sejam endereçadas da seguinte maneira: «WILLEMSSTAD — CURAÇAO, ANTLILLES NEERLANDAISES.» 1ª Seção da DR da Paraíba em 10.8.51.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Delegacia do Serviço do Patrimônio da União na Paraíba

EDITAL E AVISO

A Delegacia do Serviço do Patrimônio da União na Paraíba, avisa aos interessados, que em data de 24 de corrente mês será aberta a diligência de inspeção, comarcação e avaliação, nas raias efeitos de arboramento dos latifícios próprios nacionais situados em Cabedelo, munípcio do João Pessoa, as ruas da Guareíba e Córrego, beneficiárias com altos de enclosures, resquícios em abandono pelo Sr. João Prime Viana. Quaisquer desentendimentos respeitantes a diligência, os quais se tramitem, só poderão ser解决adas na sede da Delegacia do S. P. U. na Paraíba, a rua Duque de Caxias n. 516, 1º andar, das 12 às 16 horas todos os dias úteis, e nos dias 9 e 12 horas.

Delegacia do S. P. U. na Paraíba, em 14/8/51.

Alfredo Francisco de Barros — Aux. de Eng. ref. 22
Vito — Oswald Nobre Fonseca — Chefes

SÍMBOLO DE QUALIDADE



METALURGICA WALLIG S.A. — PORTO ALEGRE

Rua Maciel Pinheiro, N.º 118

Telegrama "POTIGUAR" — Caixa Postal, 56
Telefone, 1410 — João Pessoa-Paraíba
— BRASIL —

DR. MANOEL PAIXÃO SOBRINHO, avisa aos seus clientes e amigos, que de volta do 2º Congresso Latino-Americano de Otorrinolaringologia realizado em São Paulo e de sua viagem de estudos no sul do País, assumiu ao exercício da sua clínica à rua Duque de Caxias, 348, 1º andar.

CINE SÃO PEDRO

HOJE — Às 19.30 hs. — HOJE

O sensacional far-west colorido, em que você não deve perder...

FOGO NO INFERNO

Com BILL ELLIOT

Sexta-feira — Um filme que necera as emoções de muitas vidas... e uma eternidade de amor... com Ingrid Bergman a "genialíssima" volta a telas num dos maiores, talvez o seu maior filme!...

MULHER EXÓTICA

Destacandose ainda Gery Cooper

Matiné, hoje às 15 hs. — Carga Humana
Preço único: — Cr\$ 2,00

Aguardem — Lei Do Mais Forte — Vitor Amarga — Sangue e Prata

APOIO DOS OPERA- RIOS ARGENTINOS A' CHAPA PERON-EVITA

Paralisação geral das ati-
vidades durante 24 ho-
ras em Buenos Aires
BUENOS AIRES, 14 (UP)

— A Confederação Geral dos Trabalhadores da Argentina pediu a todos os Sindicatos filiados a ela que realizem no dia 22 deste uma paralisação geral das atividades durante 24 horas.

Trata-se de uma demonstração de apoio à fórmula presidencial Juan Perón e Evita Perón para as próximas eleições de 11 de novembro.

Embarcados pelo poder

WASHINGTON, 14 (UP) — O comentarista em assuntos latino-americanos, Edward Tomlinson, escrevendo no jornal SUNDAY STAR, afirma que o Governo cubano está sendo controlado por "dirigentes operários embriagados pelo poder". O Chefe da Confederação dos Trabalhadores de Cuba, senador Ezequiel Mejía, teve declarado que esta só obedece às decisões do Supremo Tribunal quando fossem favoráveis. Afirma ainda Tomlinson que em consequência dessa situação, a produção cubana ficou reduzida à metade, e que algumas empresas de navegação pretendem interromper seus serviços para Cuba.

Entra em nova fase a conferencia de Kaesong

A única esperança de êxito é a de que os comunistas abandonem suas exigências — Inaceitável pelos aliados o Paralelo 38 como linha de demarcação — Nova reunião

ACAMPAMENTO DE PAZ DA ONU NA COREIA, 15 (UPI) — Quarta-feira — As negociações sobre a fronteira na Coreia entraram hoje em nova fase. Mas a única esperança de êxito nas negociações é a de que os comunistas abandiem, por fim, suas desobedientes exigências e aceitem o estabelecimento da linha de trecho ao longo da atual frente de batalha.

O próprio general Ridgway, supremo comandante aliado, declarou aos comunistas, de vez por todas, para que não alimentem as esperanças de que a ONU aceitará o estabelecimento da linha de trecho ao longo do Paralelo 38.

Por sua vez, o general Van Fleet, comandante do 8º Exército norte-americano, preveniu os comunistas que as forças da ONU não estão abertas ante a possibilidade de reinício da guerra em grande escala, e o fracasso das negociações de Kaesong.

Não aceita o Paralelo 38

TOQUIO, 15 (UP) — O comandante supremo das Nações Unidas, general Ridgway,

(Conclui na 6ª pag.)

Por sua vez, o general Van Fleet, comandante do 8º Exército norte-americano, preveniu os comunistas que as forças da ONU não estão abertas ante a possibilidade de reinício da guerra em grande escala, e o fracasso das negociações de Kaesong.

Não aceita o Paralelo 38

TOQUIO, 15 (UP) — O comandante supremo das Nações Unidas, general Ridgway,

O TRATADO DE PAZ COM O JAPÃO

Os EE, UU. e a Inglaterra aceitaram as exigências da Indonésia — A Russia participará da Conferência de São Francisco

WASHINGTON, 14 (UP) — Foi revelado que os Estados Unidos e a Inglaterra acertaram a exigência da Indonésia para o reconhecimento da soberania do povo japonês, sobre suas terras e águas, seja ex-presamente proclamado no Tratado de Paz com o Japão. Todas as outras sugestões das nações asiáticas, sobre o tratado, foram, entretanto, rejeitadas.

FALANDO I IMPRENSA, declarou que o comando das Nações Unidas fez e fará tudo quanto não seja contrário à honra do apaziguamento, para levar a bom termo a conferência do armistício. Mas não pode aceitar o Paralelo 38 como linha de demarcação, porque duas tristes experiências provaram que o mesmo não pode ser defendido.

Não se deixará faltar

TOQUIO, 15 (UP) — Quarta-feira — A rádio de

WASHINGTOM, 14 (UP) — O Departamento de Estado anuncia que a Russia participará da Conferência de São Francisco, da Califórnia de 4 a 7 de setembro próximo, para a assinatura do tratado de paz com o Japão.

Os círculos ocidentais declaram que as possíveis objeções a serem apresentadas pelos soviéticos, não impedirão a assinatura do referido tratado.

POLÍTICA INTERNACIONAL

4 questão entre o Peru e o Equador preocupa os países latino-americanos — Os peruanos voltaram a atacar a província de Zumba — Seria posto fóra da lei o Partido Comunista da Alemanha Ocidental — Desmentido da chancelaria francesa

— Os soviéticos procurarão perturbar a Conferência de São Francisco

RIO, 14 (M.) — A questão da fronteira Peru-Equador está preocupando os países latino-americanos desejosos de manter uma harmonia política no continente, preservando o panamericismo.

O embaixador equatoriano sr. Arturo Barreto, conferenciou com o chanceler João Neves da Fontoura, pondo a par da situação. No entanto, o Brasil não tomou qualquer iniciativa no caso, podendo atuar como parte ponderada.

Isto, por causa das ameaças feitas pelos líderes venezuelanos contra uma concentração da Juventude Comunista, a leste de Berlim.

Desmentido da chancelaria francesa

PARIS, 14 (U.P.) — Desmentido formalmente no QUAI D'ORSEY que o sr. Robert Schuman houve declarado que não compareceria a São Francisco da Califórnia para assinatura do Tratado de Paz com o Japão, caso não fossem convocados os três Estados associados da Indochina.

Os círculos informados declararam a propósito que continua em estudo o convite ao Viet-Nam, ao Cambodge e ao Laos e que os pedidos franceses neste sentido apenas encontram oposição da parte de certas potências asiáticas, e particularmente da Índia.

(Conclui na 6ª página)

RIO, 14 (M.) — Segundo informações colhidas pela RPT, o governo amanhã será feito municipal, comemorativo de Nossa Senhora da Glória. Apesar disso, não foi baixada qualquer resolução da Prefeitura.

Preocupado o Congresso equatoriano

Feriado municipal

QUITO, 14 (U.P.) — As informações procedentes da fronteira mantiveram preocupado o Congresso que ouviu ontem os representantes do Ministério da Defesa e do Exterior.

Esperava-se com interesse a atitude dos países fiadores, notificados a respeito dos últimos ataques e incursões dos peruanos. Informações não precisas assinalam que os peruanos voltaram a atacar Zumba, tendo sido repelidos pelas guarnições equatorianas, mas o Ministro da Defesa manteve silêncio a respeito das informações.

(Conclui na 6ª página)

SANTIAGO DO CHILE, 14 (UPI) — Os sismógrafos do observatório local registraram violento sismo, com o epicentro a cerca de 2.800 quilômetros desta cidade.

O choque foi tão forte que os aparelhos ficaram desordenados — Os observadores dizem que o sismo deve ter sido efeitos catastróficos

PRATO (Itália) 14 (UPI) — Poderão ter causado danos tremores

NOVA YORK, 14 (UP) — Tornaram a Universidade de Fordham registrar dois fortes terremotos, que poderão ter causado danos tremores caso tenham atingido uma zona de rotura.

Admitem os sismólogos que o epicentro talvez fosse na Turquia. Anteriormente, já se tinha informado que esses sismos choques foram registrados na Itália.

O choque foi tão forte que os aparelhos ficaram desordenados do mesmo modo que no sismo, de Fazenda. Ambos os observadores dizem que o terremoto deve ter sido efeitos catastróficos, só que atingiu a mesma zona portada.

O choque foi tão forte que os aparelhos ficaram desordenados do mesmo modo que no sismo, de Fazenda. Ambos os observadores dizem que o terremoto deve ter sido efeitos catastróficos, só que atingiu a mesma zona portada.

O choque foi tão forte que os aparelhos ficaram desordenados do mesmo modo que no sismo, de Fazenda. Ambos os observadores dizem que o terremoto deve ter sido efeitos catastróficos, só que atingiu a mesma zona portada.

O choque foi tão forte que os aparelhos ficaram desordenados do mesmo modo que no sismo, de Fazenda. Ambos os observadores dizem que o terremoto deve ter sido efeitos catastróficos, só que atingiu a mesma zona portada.

O choque foi tão forte que os aparelhos ficaram desordenados do mesmo modo que no sismo, de Fazenda. Ambos os observadores dizem que o terremoto deve ter sido efeitos catastróficos, só que atingiu a mesma zona portada.

O choque foi tão forte que os aparelhos ficaram desordenados do mesmo modo que no sismo, de Fazenda. Ambos os observadores dizem que o terremoto deve ter sido efeitos catastróficos, só que atingiu a mesma zona portada.

O choque foi tão forte que os aparelhos ficaram desordenados do mesmo modo que no sismo, de Fazenda. Ambos os observadores dizem que o terremoto deve ter sido efeitos catastróficos, só que atingiu a mesma zona portada.

O choque foi tão forte que os aparelhos ficaram desordenados do mesmo modo que no sismo, de Fazenda. Ambos os observadores dizem que o terremoto deve ter sido efeitos catastróficos, só que atingiu a mesma zona portada.

O choque foi tão forte que os aparelhos ficaram desordenados do mesmo modo que no sismo, de Fazenda. Ambos os observadores dizem que o terremoto deve ter sido efeitos catastróficos, só que atingiu a mesma zona portada.

O choque foi tão forte que os aparelhos ficaram desordenados do mesmo modo que no sismo, de Fazenda. Ambos os observadores dizem que o terremoto deve ter sido efeitos catastróficos, só que atingiu a mesma zona portada.

O choque foi tão forte que os aparelhos ficaram desordenados do mesmo modo que no sismo, de Fazenda. Ambos os observadores dizem que o terremoto deve ter sido efeitos catastróficos, só que atingiu a mesma zona portada.

O choque foi tão forte que os aparelhos ficaram desordenados do mesmo modo que no sismo, de Fazenda. Ambos os observadores dizem que o terremoto deve ter sido efeitos catastróficos, só que atingiu a mesma zona portada.

O choque foi tão forte que os aparelhos ficaram desordenados do mesmo modo que no sismo, de Fazenda. Ambos os observadores dizem que o terremoto deve ter sido efeitos catastróficos, só que atingiu a mesma zona portada.

O choque foi tão forte que os aparelhos ficaram desordenados do mesmo modo que no sismo, de Fazenda. Ambos os observadores dizem que o terremoto deve ter sido efeitos catastróficos, só que atingiu a mesma zona portada.

O choque foi tão forte que os aparelhos ficaram desordenados do mesmo modo que no sismo, de Fazenda. Ambos os observadores dizem que o terremoto deve ter sido efeitos catastróficos, só que atingiu a mesma zona portada.

O choque foi tão forte que os aparelhos ficaram desordenados do mesmo modo que no sismo, de Fazenda. Ambos os observadores dizem que o terremoto deve ter sido efeitos catastróficos, só que atingiu a mesma zona portada.

O choque foi tão forte que os aparelhos ficaram desordenados do mesmo modo que no sismo, de Fazenda. Ambos os observadores dizem que o terremoto deve ter sido efeitos catastróficos, só que atingiu a mesma zona portada.

O choque foi tão forte que os aparelhos ficaram desordenados do mesmo modo que no sismo, de Fazenda. Ambos os observadores dizem que o terremoto deve ter sido efeitos catastróficos, só que atingiu a mesma zona portada.

O choque foi tão forte que os aparelhos ficaram desordenados do mesmo modo que no sismo, de Fazenda. Ambos os observadores dizem que o terremoto deve ter sido efeitos catastróficos, só que atingiu a mesma zona portada.

O choque foi tão forte que os aparelhos ficaram desordenados do mesmo modo que no sismo, de Fazenda. Ambos os observadores dizem que o terremoto deve ter sido efeitos catastróficos, só que atingiu a mesma zona portada.

O choque foi tão forte que os aparelhos ficaram desordenados do mesmo modo que no sismo, de Fazenda. Ambos os observadores dizem que o terremoto deve ter sido efeitos catastróficos, só que atingiu a mesma zona portada.

O choque foi tão forte que os aparelhos ficaram desordenados do mesmo modo que no sismo, de Fazenda. Ambos os observadores dizem que o terremoto deve ter sido efeitos catastróficos, só que atingiu a mesma zona portada.

O choque foi tão forte que os aparelhos ficaram desordenados do mesmo modo que no sismo, de Fazenda. Ambos os observadores dizem que o terremoto deve ter sido efeitos catastróficos, só que atingiu a mesma zona portada.

O choque foi tão forte que os aparelhos ficaram desordenados do mesmo modo que no sismo, de Fazenda. Ambos os observadores dizem que o terremoto deve ter sido efeitos catastróficos, só que atingiu a mesma zona portada.

O choque foi tão forte que os aparelhos ficaram desordenados do mesmo modo que no sismo, de Fazenda. Ambos os observadores dizem que o terremoto deve ter sido efeitos catastróficos, só que atingiu a mesma zona portada.

O choque foi tão forte que os aparelhos ficaram desordenados do mesmo modo que no sismo, de Fazenda. Ambos os observadores dizem que o terremoto deve ter sido efeitos catastróficos, só que atingiu a mesma zona portada.

O choque foi tão forte que os aparelhos ficaram desordenados do mesmo modo que no sismo, de Fazenda. Ambos os observadores dizem que o terremoto deve ter sido efeitos catastróficos, só que atingiu a mesma zona portada.

O choque foi tão forte que os aparelhos ficaram desordenados do mesmo modo que no sismo, de Fazenda. Ambos os observadores dizem que o terremoto deve ter sido efeitos catastróficos, só que atingiu a mesma zona portada.

O choque foi tão forte que os aparelhos ficaram desordenados do mesmo modo que no sismo, de Fazenda. Ambos os observadores dizem que o terremoto deve ter sido efeitos catastróficos, só que atingiu a mesma zona portada.

O choque foi tão forte que os aparelhos ficaram desordenados do mesmo modo que no sismo, de Fazenda. Ambos os observadores dizem que o terremoto deve ter sido efeitos catastróficos, só que atingiu a mesma zona portada.

O choque foi tão forte que os aparelhos ficaram desordenados do mesmo modo que no sismo, de Fazenda. Ambos os observadores dizem que o terremoto deve ter sido efeitos catastróficos, só que atingiu a mesma zona portada.

O choque foi tão forte que os aparelhos ficaram desordenados do mesmo modo que no sismo, de Fazenda. Ambos os observadores dizem que o terremoto deve ter sido efeitos catastróficos, só que atingiu a mesma zona portada.

O choque foi tão forte que os aparelhos ficaram desordenados do mesmo modo que no sismo, de Fazenda. Ambos os observadores dizem que o terremoto deve ter sido efeitos catastróficos, só que atingiu a mesma zona portada.

O choque foi tão forte que os aparelhos ficaram desordenados do mesmo modo que no sismo, de Fazenda. Ambos os observadores dizem que o terremoto deve ter sido efeitos catastróficos, só que atingiu a mesma zona portada.

O choque foi tão forte que os aparelhos ficaram desordenados do mesmo modo que no sismo, de Fazenda. Ambos os observadores dizem que o terremoto deve ter sido efeitos catastróficos, só que atingiu a mesma zona portada.

O choque foi tão forte que os aparelhos ficaram desordenados do mesmo modo que no sismo, de Fazenda. Ambos os observadores dizem que o terremoto deve ter sido efeitos catastróficos, só que atingiu a mesma zona portada.

O choque foi tão forte que os aparelhos ficaram desordenados do mesmo modo que no sismo, de Fazenda. Ambos os observadores dizem que o terremoto deve ter sido efeitos catastróficos, só que atingiu a mesma zona portada.

O choque foi tão forte que os aparelhos ficaram desordenados do mesmo modo que no sismo, de Fazenda. Ambos os observadores dizem que o terremoto deve ter sido efeitos catastróficos, só que atingiu a mesma zona portada.

O choque foi tão forte que os aparelhos ficaram desordenados do mesmo modo que no sismo, de Fazenda. Ambos os observadores dizem que o terremoto deve ter sido efeitos catastróficos, só que atingiu a mesma zona portada.

O choque foi tão forte que os aparelhos ficaram desordenados do mesmo modo que no sismo, de Fazenda. Ambos os observadores dizem que o terremoto deve ter sido efeitos catastróficos, só que atingiu a mesma zona portada.

O choque foi tão forte que os aparelhos ficaram desordenados do mesmo modo que no sismo, de Fazenda. Ambos os observadores dizem que o terremoto deve ter sido efeitos catastróficos, só que atingiu a mesma zona portada.

O choque foi tão forte que os aparelhos ficaram desordenados do mesmo modo que no sismo, de Fazenda. Ambos os observadores dizem que o terremoto deve ter sido efeitos catastróficos, só que atingiu a mesma zona portada.

O choque foi tão forte que os aparelhos ficaram desordenados do mesmo modo que no sismo, de Fazenda. Ambos os observadores dizem que o terremoto deve ter sido efeitos catastróficos, só que atingiu a mesma zona portada.

O choque foi tão forte que os aparelhos ficaram desordenados do mesmo modo que no sismo, de Fazenda. Ambos os observadores dizem que o terremoto deve ter sido efeitos catastróficos, só que atingiu a mesma zona portada.

O choque foi tão forte que os aparelhos ficaram desordenados do mesmo modo que no sismo, de Fazenda. Ambos os observadores dizem que o terremoto deve ter sido efeitos catastróficos, só que atingiu a mesma zona portada.

O choque foi tão forte que os aparelhos ficaram desordenados do mesmo modo que no sismo, de Fazenda. Ambos os observadores dizem que o terremoto deve ter sido efeitos catastróficos, só que atingiu a mesma zona portada.

O choque foi tão forte que os aparelhos ficaram desordenados do mesmo modo que no sismo, de Fazenda. Ambos os observadores dizem que o terremoto deve ter sido efeitos catastróficos, só que atingiu a mesma zona portada.

O choque foi tão forte que os aparelhos ficaram desordenados do mesmo modo que no sismo, de Fazenda. Ambos os observadores dizem que o terremoto deve ter sido efeitos catastróficos, só que atingiu a mesma zona portada.

O choque foi tão forte que os aparelhos ficaram desordenados do mesmo modo que no sismo, de Fazenda. Ambos os observadores dizem que o terremoto deve ter sido efeitos catastróficos, só que atingiu a mesma zona portada.

O choque foi tão forte que os aparelhos ficaram desordenados do mesmo modo que no sismo, de Fazenda. Ambos os observadores dizem que o terremoto deve ter sido efeitos catastróficos, só que atingiu a mesma zona portada.

O choque foi tão forte que os aparelhos ficaram desordenados do mesmo modo que no sismo, de Fazenda. Ambos os observadores dizem que o terremoto deve ter sido efeitos catastróficos, só que atingiu a mesma zona portada.

O choque foi tão forte que os aparelhos ficaram desordenados do mesmo modo que no sismo, de Fazenda. Ambos os observadores dizem que o terremoto deve ter sido efeitos catastróficos, só que atingiu a mesma zona portada.

O choque foi tão forte que os aparelhos ficaram desordenados do mesmo modo que no sismo, de Fazenda. Ambos os observadores dizem que o terremoto deve ter sido efeitos catastróficos, só que atingiu a mesma zona portada.

O choque foi tão forte que os aparelhos ficaram desordenados do mesmo modo que no sismo, de Fazenda. Ambos os observadores dizem que o terremoto deve ter sido efeitos catastróficos, só que atingiu a mesma zona portada.

O choque foi tão forte que os aparelhos ficaram desordenados do mesmo modo que no sismo, de Fazenda. Ambos os observadores dizem que o terremoto deve ter sido efeitos catastróficos, só que atingiu a mesma zona portada.

O choque foi tão forte que os aparelhos ficaram desordenados do mesmo modo que no sismo, de Fazenda. Ambos os observadores dizem que o terremoto deve ter sido efeitos catastróficos, só que atingiu a mesma zona portada.

O choque foi tão forte que os aparelhos ficaram desordenados do mesmo modo que no sismo, de Fazenda. Ambos os observadores dizem que o terremoto deve ter sido efeitos catastróficos, só que atingiu a mesma zona portada.

O choque foi tão forte que os aparelhos ficaram desordenados do mesmo modo que no sismo, de Fazenda. Ambos os observadores dizem que o terremoto deve ter sido efeitos catastróficos, só que atingiu a mesma zona portada.

O choque foi tão forte que os aparelhos ficaram desordenados do mesmo modo que no sismo, de Fazenda. Ambos os observadores dizem que o terremoto deve ter sido efeitos catastróficos, só que atingiu a mesma zona portada.

O choque foi tão forte que os aparelhos ficaram desordenados do mesmo modo que no sismo, de Fazenda. Ambos os observadores dizem que o terremoto deve ter sido efeitos catastróficos, só que atingiu a mesma zona portada.

O choque foi tão forte que os aparelhos ficaram desordenados do mesmo modo que no sismo, de Fazenda. Ambos os observadores dizem que o terremoto deve ter sido efeitos catastróficos, só que atingiu a mesma zona portada.

O choque foi tão forte que os aparelhos ficaram desordenados do mesmo modo que no sismo, de Fazenda. Ambos os observadores dizem que o terremoto deve ter sido efeitos catastróficos, só que atingiu a mesma zona portada.

O choque foi tão forte que os aparelhos ficaram desordenados do mesmo modo que no sismo, de Fazenda. Ambos os observadores dizem que o terremoto deve ter sido efeitos catastróficos, só que atingiu a mesma zona portada.

O choque foi tão forte que os aparelhos ficaram desordenados do mesmo modo que no sismo, de Fazenda. Ambos os observadores dizem que o terremoto deve ter sido efeitos catastróficos, só que atingiu a mesma zona portada.

O choque foi tão forte que os aparelhos ficaram desordenados do mesmo modo que no sismo, de Fazenda. Ambos os observadores dizem que o terremoto deve ter sido efeitos catastróficos, só que atingiu a mesma zona portada.

O choque foi tão forte que os aparelhos ficaram desordenados do mesmo modo que no sismo, de Fazenda. Ambos os observadores dizem que o terremoto deve ter sido efeitos catastróficos, só que atingiu a mesma zona portada.

O choque foi tão forte que os aparelhos ficaram desordenados do mesmo modo que no sismo, de Fazenda. Ambos os observadores dizem que o terremoto deve ter sido efeitos catastróficos, só que atingiu a mesma zona portada.

O choque foi tão forte que os aparelhos ficaram desordenados do mesmo modo que no sismo, de Fazenda. Ambos os observadores dizem que o terremoto deve ter sido efeitos catastróficos, só que atingiu a mesma zona portada.

O choque foi tão forte que os aparelhos ficaram desordenados do mesmo modo que no sismo, de Fazenda. Ambos os observadores dizem que o terremoto deve ter sido efeitos catastróficos, só que atingiu a mesma zona portada.

O choque foi tão forte que os aparelhos ficaram desordenados do mesmo modo que no sismo, de Fazenda. Ambos os observadores dizem que o terremoto deve ter sido efeitos catastróficos, só que atingiu a mesma zona portada.

O choque foi tão forte que os aparelhos ficaram desordenados do mesmo modo que no sismo, de Fazenda. Ambos os observadores dizem que o terremoto deve ter sido efeitos catastróficos, só que atingiu a mesma zona portada.

O choque foi tão forte que os aparelhos ficaram desordenados do mesmo modo que no sismo, de Fazenda. Ambos os observadores dizem que o terremoto deve ter sido efeitos catastróficos, só que atingiu a mesma zona portada.

O choque foi tão forte que os aparelhos ficaram desordenados do mesmo modo que no sismo, de Fazenda. Ambos os observadores dizem que o terremoto deve ter sido efeitos catastróficos, só que atingiu a mesma zona portada.

O choque foi tão forte que os aparelhos ficaram desordenados do mesmo modo que no sismo, de Fazenda. Ambos os observadores dizem que o terremoto deve ter sido efeitos catastróficos, só que atingiu a mesma zona portada.

O choque foi tão forte que os aparelhos ficaram desordenados do mesmo modo que no sismo, de Fazenda. Ambos os observadores dizem que o terremoto deve ter sido efeitos catastróficos, só que atingiu a mesma zona portada.

O choque foi tão forte que os aparelhos ficaram desordenados do mesmo modo que no sismo, de Fazenda. Ambos os observadores dizem que o terremoto deve ter sido efeitos catastróficos, só que atingiu a mesma zona portada.

O choque foi tão forte que os aparelhos ficaram desordenados do mesmo modo que no sismo, de Fazenda. Ambos os observadores dizem que o terremoto deve ter sido efeitos catastróficos, só que atingiu a mesma zona portada.

O choque foi tão forte que os aparelhos ficaram desordenados do mesmo modo que no sismo, de Fazenda. Ambos os observadores dizem que o terremoto deve ter sido efeitos catastróficos, só que atingiu a mesma zona portada.

O choque foi tão forte que os aparelhos ficaram desordenados do mesmo modo que no sismo, de Fazenda. Ambos os observadores dizem que o terremoto deve ter sido efeitos catastróficos, só que atingiu a mesma zona portada.

O choque foi tão forte que os aparelhos ficaram desordenados do mesmo modo que no sismo, de Fazenda. Ambos os observadores dizem que o terremoto deve ter sido efeitos catastróficos, só que atingiu a mesma zona portada.

O choque foi tão forte que os aparelhos ficaram desordenados do mesmo modo que no sismo, de Fazenda. Ambos os observadores dizem que o terremoto deve ter sido efeitos catastróficos, só que atingiu a mesma zona portada.

O choque foi tão forte que os aparelhos ficaram desordenados do mesmo modo que no sismo, de Fazenda. Ambos os observadores dizem que o terremoto deve ter sido efeitos catastróficos, só que atingiu a mesma zona portada.

O choque foi tão forte que os aparelhos ficaram desordenados do mesmo modo que no sismo, de Fazenda. Ambos os observadores dizem que o terremoto deve ter sido efeitos catastróficos, só que atingiu a mesma zona portada.

O choque foi tão forte que os aparelhos ficaram desordenados do mesmo modo que no sismo, de Fazenda. Ambos os observadores dizem que o terremoto deve ter sido efeitos catastróficos, só que atingiu a mesma zona portada.

O choque foi tão forte que os aparelhos ficaram desordenados do mesmo modo que no sismo, de Fazenda. Ambos os observadores dizem que o terremoto deve ter sido efeitos catastróficos, só que atingiu a mesma zona portada.

O choque foi tão forte que os aparelhos ficaram desordenados do mesmo modo que no sismo, de Fazenda. Ambos os observadores dizem que o terremoto deve ter sido efeitos catastróficos, só que atingiu a mesma zona portada.

O choque foi tão forte que os aparelhos ficaram desordenados do mesmo modo que no sismo, de Fazenda. Ambos os observadores dizem que o terremoto deve ter sido efeitos catastróficos, só que atingiu a mesma zona portada.

O choque foi tão forte que os aparelhos ficaram desordenados do mesmo modo que no sismo, de Fazenda. Ambos os observadores dizem que o terremoto deve ter sido efeitos catastróficos, só que atingiu a mesma zona portada.

O choque foi tão forte que os aparelhos ficaram desordenados do mesmo modo que no sismo, de Fazenda. Ambos os observadores dizem que o terremoto deve ter sido efeitos catastróficos, só que atingiu a mesma zona portada.

O choque foi tão forte que os aparelhos ficaram desordenados do mesmo modo que no sismo, de Fazenda. Ambos os observadores dizem que o terremoto deve ter sido efeitos catastróficos, só que atingiu a mesma zona portada.

O choque foi tão forte que os aparelhos ficaram desordenados do mesmo modo que no sismo, de Fazenda. Ambos os observadores dizem que o terremoto deve ter sido efeitos catastróficos, só que atingiu a mesma zona portada.

O choque foi tão forte que os aparelhos ficaram desordenados do mesmo modo que no sismo, de Fazenda. Ambos os observadores dizem que o terremoto deve ter sido efeitos catastróficos, só que atingiu a mesma zona portada.

DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba — (Brasil) — João Pessoa, — Quarta feira, 15 de agosto de 1951

Administração do Exmo. Sr. Dr. José Americo de Almeida

ATOS DO GOVERNADOR

EXPEDIENTE DO DIA 1:

O Governador do Estado da Paraíba assinou o seguinte ato:

Ponto à disposição do Deputado, Expediu de Esta-

ba. Noem Oliveira, Auxiliar do Escritório classe B, do Quadro Único do Estado, lotado na Secretaria do Interior e Segurança Pública.

ofício" 1899, Cajazeiras, Rel. José Flósculo, Adv. e Juiz; agdo. José Timóteo de Carvalho.

Negou-se provimento, unanimemente.

ITEM 1893, Umbuzeiro, Rel. Des. Severino Montenegro, Agravante o Juiz; agravado, via Valtim.

Negou-se provimento, unanimemente.

ITEM 1891, Soledade, Rel. Des. Severino Montenegro, Agravante Gérmino Stanislaw da Nobriga; agdo. a Prefeitura Municipal.

Deu-se provimento, unanimemente.

ITEM 1891, Soledade, Rel. Des. Severino Montenegro, A. S. P. A. e em seguida a S. F.

De Antônio Fábio de Souza — Deferido, devendo o juiz

notificar o paga de dentro do prazo de 8 dias.

De Severino Rêis — Deferido, A. S. P. A. e em seguida a S. F.

De Cia. Comércio e Prenda

gem de Olinda — Deferido. A

S. P. A. para o competente

Decreto nº 202, de 28.10.1941,

o extramunicípio diversa, Seve-

rino Soares da Costa, das fun-

cões de Servente, lotado nessa

Repartição, de acordo com o

art. 41, combinado com o incis-

to I, parágrafo 1º, do art. 228, do

Decreto nº 202, de 28.10.1941.

D. S. P. resolve dispensar

o extramunicípio diversa, Seve-

rino Soares da Costa, das fun-

cões de Servente, lotado nessa

Repartição, de acordo com o

art. 41, combinado com o incis-

to I, parágrafo 1º, do art. 228, do

Decreto nº 202, de 28.10.1941.

SECRETARIA DAS FINANÇAS

RECEBEDORIA DE JOÃO PESSOA

EXPEDIENTE DO DIA 7:

O Diretor do Serviço de Ad-

ministração do Departamento

da Fazenda, quando das ar-

ribuições que lhe são conferidas

por lei e tendo em vista o ex-

ame da propositura nº 3393/51

D. S. P. resolve dispensar

o extramunicípio diversa, Seve-

rino Soares da Costa, das fun-

cões de Servente, lotado nessa

Repartição, de acordo com o

art. 41, combinado com o incis-

to I, parágrafo 1º, do art. 228, do

Decreto nº 202, de 28.10.1941.

SECRETARIA DA FAZENDA

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO DIA 14

DO CORRENTE MES

RECEITA:

Saldo Anterior: 76.961,50

Recebida da J. Pessoa — Receta do dia 13 — 30.100,00

Coletoria Est. de Alagoa Nova — Saldo ant. Julho — 26.616,80

Pedro Inácio de Souza — Sub-Represen- tidade. 23,20

José Reinaldo Cavalcanti — Saldo de Adiantamento 50,00

O mesmo — Saldo de Adiantamento 1,00

Diversos Funcionários — Desc. Abertura 291

Total Cr\$ 383,40

DESPESA:

4136—Abono Extra. n. 291 — 4.911,00

4179—Eduardo de Holanda — Costa 590,00

4178—O mesmo — Conta 2.160,00

4180—O mesmo — Conta 751,00

4173—Carlos Guimarães & Cia — Conta 810,00

4172—Carlos Guimarães & Cia — Conta 833,60

4168—Dr. Dácio Cabral de Vasconcelos — Dílars 480,00

4166—Vicente Gómez Jardim — Idem 1.000,00

4170—Antônio da Silva Montusio — Idem 180,00

4177—Bel. Aurelio Moreno de Albuquerque — Idem 5.700,00

4171—Juventino Dias e Outros — Grat. 1.650,00

4169—Benjamim Bezerra (J. C. Claves) Folha 500,00

4176—Antônio Figueiredo Lima (Sec. E. Souza) Adiantamento 1.000,00

4167—Dr. Dácio Cabral (Sev. Ad. Soc. Geral) Adiantamento 5.000,00

4135—Dr. Leônio Francisco Rodrigues Clerot (Sev. de Educação e Saúde) Adiantamento 8.000,00

Saldo Bajaneado 100.270,30

Total Cr\$ 134.135,90

TESTIMONIARIA DO DEPARTAMENTO DA FAZENDA, EM 14 DE AGOSTO DE 1951.

OVIDIO GOUVEIA FILHO — pelo Tesoureiro Geral ROMUALDO ROLIM — Diretor Geral

Viseiro: JOÃO JUREME — Secretário das Finanças

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

EXPEDIENTE DO DIA 10:

O Secretário de Educação e

Saúde, despachou a seguinte Carta Certificada:

DIÁRIO DA JUSTIÇA

PRIMEIRA CÂMARA

52—Sessão Ordinária, em 14 de Agosto de 1951.

Presidente do exmo. des. Peu-

lo Bezerra.

Secretário: Dr. Eurípedes Ta-

vares.

Lida, foi aprovada a ata da reu-

nião anterior.

Foram submetidos a julgamento

os seguintes Recursos:

Apelação Criminal 2020, Ca-

pital. Rel. Des. José Flósculo, Apte. e M.P.; apdo. Ofício Ministro de Aratiba.

Deu-se provimento, unanimemente. Impedido o Exmo. Dr. Severino Montenegro.

ITEM 2094, Antônio Navarro, Rel. Des. José Flósculo, Apte. e M.P.; apdo. Antônio Leite da Silva.

Preliminarmente e por unanimi-

dade, anulou-se o petição civil.

Agravio de petição civil.

Recurso de Desp. da Terceira Câmara nº 18, na Representação nº 72, Rel. Des. José Flósculo, Recorrente e Juiz de Direito da comarca de Araruna;

Recurso de Suspensão nº 56, Cár-

to. Rel. Des. Agrípino Barros, Aperte-

nticipantes Tomaz e Luís Ema-

liano de Nascimento; exequente o

Exmo. Dr. José Flósculo, Apte. e Juiz de

Direito da comarca de Araruna;

Recurso de Suspensão nº 56, Cár-

to. Rel. Des. Agrípino Barros, Aperte-

nticipantes Tomaz e Luís Ema-

liano de Nascimento; exequente o

Exmo. Dr. José Flósculo, Apte. e Juiz de

Direito da comarca de Araruna;

Recurso de Suspensão nº 56, Cár-

to. Rel. Des. Agrípino Barros, Aperte-

nticipantes Tomaz e Luís Ema-

liano de Nascimento; exequente o

Exmo. Dr. José Flósculo, Apte. e Juiz de

Direito da comarca de Araruna;

Recurso de Suspensão nº 56, Cár-

to. Rel. Des. Agrípino Barros, Aperte-

nticipantes Tomaz e Luís Ema-

liano de Nascimento; exequente o

Exmo. Dr. José Flósculo, Apte. e Juiz de

Direito da comarca de Araruna;

Recurso de Suspensão nº 56, Cár-

to. Rel. Des. Agrípino Barros, Aperte-

nticipantes Tomaz e Luís Ema-

liano de Nascimento; exequente o

Exmo. Dr. José Flósculo, Apte. e Juiz de

Direito da comarca de Araruna;

Recurso de Suspensão nº 56, Cár-

to. Rel. Des. Agrípino Barros, Aperte-

nticipantes Tomaz e Luís Ema-

liano de Nascimento; exequente o

Exmo. Dr. José Flósculo, Apte. e Juiz de

Direito da comarca de Araruna;

Recurso de Suspensão nº 56, Cár-

to. Rel. Des. Agrípino Barros, Aperte-

nticipantes Tomaz e Luís Ema-

liano de Nascimento; exequente o

Exmo. Dr. José Flósculo, Apte. e Juiz de

Direito da comarca de Araruna;

Recurso de Suspensão nº 56, Cár-

to. Rel. Des. Agrípino Barros, Aperte-

nticipantes Tomaz e Luís Ema-

liano de Nascimento; exequente o

Exmo. Dr. José Flósculo, Apte. e Juiz de

Direito da comarca de Araruna;

Recurso de Suspensão nº 56, Cár-

to. Rel. Des. Agrípino Barros, Aperte-

nticipantes Tomaz e Luís Ema-

liano de Nascimento; exequente o

Exmo. Dr. José Flósculo, Apte. e Juiz de

Direito da comarca de Araruna;

Recurso de Suspensão nº 56, Cár-

to. Rel. Des. Agrípino Barros, Aperte-

nticipantes Tomaz e Luís Ema-

liano de Nascimento; exequente o

Exmo. Dr. José Flósculo, Apte. e Juiz de

Direito da comarca de Araruna;

Recurso de Suspensão nº 56, Cár-

to. Rel. Des. Agrípino Barros, Aperte-

nticipantes Tomaz e Luís Ema-

liano de Nascimento; exequente o

Exmo. Dr. José Flósculo, Apte. e Juiz de

Direito da comarca de Araruna;

Recurso de Suspensão nº 56, Cár-

to. Rel. Des. Agrípino Barros, Aperte-

nticipantes Tomaz e Luís Ema-

liano de Nascimento; exequente o

Exmo. Dr. José Flósculo, Apte. e Juiz de

Direito da comarca de Araruna;

Recurso de Suspensão nº 56, Cár-

to. Rel. Des. Agrípino Barros, Aperte-

nticipantes Tomaz e Luís Ema-

liano de Nascimento; exequente o

Exmo. Dr. José Flósculo, Apte. e Juiz de

Direito da comarca de Araruna;

Recurso de Suspensão nº 56, Cár-

to. Rel. Des. Agrípino Barros, Aperte-

nticipantes Tomaz e Luís Ema-

liano de Nascimento; exequente o

Exmo. Dr. José Flósculo, Apte. e Juiz de

Direito da comarca de Araruna;

Recurso de Suspensão nº 56, Cár-

to. Rel. Des. Agrípino Barros, Aperte-

nticipantes Tomaz e Luís Ema-

liano de Nascimento; exequente o

Exmo. Dr. José Flósculo, Apte. e Juiz de

Direito da comarca de Araruna;

Recurso de Suspensão nº 56, Cár-

to. Rel. Des. Agrípino Barros, Aperte-

nticipantes Tomaz e Luís Ema-

liano de Nascimento; exequente o

Exmo. Dr. José Flósculo, Apte. e Juiz de

Direito da comarca de Araruna;

Recurso de Suspensão nº 56, Cár-

to. Rel. Des. Agrípino Barros, Aperte-

nticipantes Tomaz e Luís Ema-

liano de Nascimento; exequente o

Exmo. Dr. José Flósculo, Apte. e Juiz de

Direito da comarca de Araruna;

Recurso de Suspensão nº 56, Cár-

to. Rel. Des. Agrípino Barros, Aperte-

nticipantes Tomaz e Luís Ema-

liano de Nascimento; exequente o

Exmo. Dr. José Flósculo, Apte. e Juiz de

Direito da comarca de Araruna;

Recurso de Suspensão nº 56, Cár-

to. Rel. Des. Agrípino Barros, Aperte-

nticipantes Tomaz e Luís Ema-

liano de Nascimento; exequente o

Exmo. Dr. José Flósculo, Apte. e Juiz de

Direito da comarca de Araruna;

Recurso de Suspensão nº 56, Cár-

to. Rel. Des. Agrípino Barros, Aperte-

nticipantes Tomaz e Luís Ema-

liano de Nascimento; exequente o

Exmo. Dr. José Flósculo, Apte. e Juiz de

Direito da comarca de Araruna;

Recurso de Suspensão nº 56, Cár-

to. Rel. Des. Agrípino Barros, Aperte-

nticipantes Tomaz e Luís Ema-

liano de Nascimento; exequente o

Exmo. Dr. José Flósculo, Apte. e Juiz de

Direito da comarca de Araruna;

Recurso de Suspensão nº 56, Cár-

to. Rel. Des. Agrípino Barros, Aperte-

nticipantes Tomaz e Luís Ema-

liano de Nascimento; exequente o

Exmo. Dr. José Flósculo, Apte. e Juiz de

Direito da comarca de Araruna;

Recurso de Suspensão nº 56, Cár-

to. Rel. Des. Agrípino Barros, Aperte-

nticipantes Tomaz e Luís Ema-

liano de Nascimento; exequente o

Exmo. Dr. José Flósculo, Apte. e Juiz de

Direito da comarca de Araruna;

Recurso de Suspensão nº 56, Cár-

to. Rel. Des. Agrípino Barros, Aperte-

nticipantes Tomaz e Luís Ema-

liano de Nascimento; exequ

artigos 72 e 104 nº 2, nem à Carta Constitucional, arts. 33, 122 nº 7 e 123, e assim, confirmar dita decisão de fls. 15v.

Registre-se e publique-se.

Sala das Sessões do Tribunal Superior Eleitoral
Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1946.

Edgard Costa, Presidente — Júlio de Oliveira Soábrido, relator — José Antonio Nogueira — F. Sá Filho — Presidente, Hélio Guimarães.

Recurso nº 42 — da Paraíba.

Recorrente — A União Democrática Nacional.

Recorrido — O Tribunal Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N° 693

Dá-se provimento ao recurso nº 42, da Paraíba, para anular a eleição da 12ª seção, da 33ª zona daquela circunscrição.

O Tribunal Superior Eleitoral, tendo em vista os autos do recurso nº 42 da Paraíba, em que é recorrente a União Democrática Nacional, e recorrido O Tribunal Regional Eleitoral daquela Circunscrição e os resultados da diligência ordenada pela Resolução nº 570, de 22 de janeiro deste ano, (fls. 32) e

Considerando que a recorrente — a União Democrática Nacional, por seu delegado na Circunscrição da Paraíba, deixava de oferecer com as Razões de recurso (fls. 6), em 10 de dezembro de 1945 (termo a fls. 5v), a prova dos fatos que alegava como fundamento para reforma da decisão da Junta Eleitoral da 33ª Zona da Paraíba, por isso que, embora requerida tempestivamente dita prova em 6 e 8 daquele mês (fls. 7 e 19/20), não poderá ser obtida pela recorrente dentro no prazo que tinha para com ela instruir o seu recurso interposto para o Tribunal Regional daquela Circunscrição; visto, como,

Considerando que, quanto à certidão solicitada a folha 7, pelo fiscal da recorrente ao Agente Postal telegráfico de Misericórdia, do telegrama "verbam ad verbum" que o fiscal Partido perante a mesa receptora da 12ª Seção, encerrou ao Dr. Juiz Eleitoral, da 33ª zona, bem como do despacho telegráfico dessa autoridade, expedido ao presidente da alíndica seção sediada em S. Boaventura, não teve o deferimento que deveria; pois.

Considerando que o que consta como certidão, no verso da petição aludida — (a de fls. 7), é apenas a informação seguinte: — "Ilmo. Sr. Gabriel Maia, fiscal Partido U.D.N. — Informo haver recebido telegrama que requer Tendo sido entregue conforme recibo assinado pelo mesmo Juiz. Maria José. Ap." quando é evidente que o que cumpriu a essa função era fornecer por certidão o teor solicitado do

telegrama enviado ao Juiz eleitoral da Zona pelo fiscal da ora recorrente e da resposta do mesmo Juiz, o que tudo só veio aos autos, em virtude da diligência ordenada pelo citado Conselho Resolução nº 570, e se lê a fls. 60 e 61;

Considerando que pelo documento de fls. 60 verifica-se que o fiscal da U.D.N., Flávio Cavalcanti Atreúdo, assim se dirigira ao Dr. Juiz de Misericórdia: "Estão recinto 12ª seção e 110 mil mais 200 eleitores quaisquer todos relacionados 13ª seção outros daquela propria. Mais me receber votos cidadãos procurando justificá-la no seguinte ponto de vista dizendo falar folha votação eleitores outas seções, estando expeditivo determinar encerramento seção depois, como interessado, instruir Mesa aludida receber votos por ela organizada uma vez faltaria padronização. Espero votação resposta urgente ou intrinca (sic) caso votação cortejo";

Considerando que atendendo à reclamação constante desse telegrama, o Dr. Juiz de Direito Eleitoral de Misericórdia, ainda em 2 de dezembro, transmitem ao Presidente da Mesa Receptora de S. Boaventura o seguinte telegrama, já agora nos autos, por certidão a fls. 61: "Convenível receber o voto eleitores recolhidos — seus títulos 17 e 45 conforme lei, mesmo que se prolonguem trabalho até votar último eleitor que se sucessivos juntas a fls. 66 e 61, em virtude da diligência determinada pela citada Resolução nº 570 mandando pessoa própria esse fim visto Juiz Não dispõe empregados esse fim. Eleitor não fez entre título 17 e 45 salvo motivo forte maior não será mais admitido votar. Até Neves. Juiz Eleitoral"; e mais.

Considerando que, relativamente à justificação, de fls. 19 e 27, embora requerida ao Dr. Juiz Eleitoral da 33ª zona, em 8 de dezembro e despachada 9, somente foi produzida a prova testemunhal de fls. 25 e 26 e 12 do mesmo mês, e só a 21 ainda de dezembro pôde ser julgada por sentença (fls. 28 e 29), não tendo sido possível à recorrente juntar tal documento de modo que o Tribunal Regional a quo dela conhecesse, pois, em 20 daquele mês já havia expirado o prazo para a apresentação de razões na Secretaria do aludido Tribunal, conforme certifica, nessa data, a fls. 14, a Secretaria desse;

Considerando, em vista, do exposto, que plenamente justificados estão os motivos por que a recorrente não foi possível apresentar as provas com que estejava o seu pedido de reforma da decisão do Presidente da Junta Apuradora da 33ª zona, e que é o r.r.m.: sonegação, por parte do funcionário postal-telegráfico de Misericórdia, do teor de dois telegramas, e demora, não por culpa do requerente ora recorrente, da produção da prova testemunhal, julgamento da justifica-

ção em que se produzia dita prova; e, assim, considerando que, embora isso resultasse dos autos, entendeu o Tribunal a quo desnecessário converter em diligência o julgamento do Recurso, e a fls. 15v-16, em 27 de dezembro, decidiu não estender aprovados os fatos arguidos pela recorrente.

Considerando que dessa decisão, mais uma vez, recorreu a União Democrática Nacional e o teor tempestivamente (publicado no Diário Oficial da Paraíba a 28.12.1945 — fls. 29, e sendo 30 domingo, foi a petição de recurso apresentado a 31 — (ver fls. 17), e, somente, com as Razões do recurso pode juntar a justificação aludida; e, dessarte,

Considerando que os depoimentos de fls. 25, 25v e 26 produzidos regularmente naquela justificação, com a presença do representante do M.P., do presidente da Mesa receptora e do fiscal do Partido Social Democrático juntou à 12ª seção da referida 33ª zona eleitoral, provadas ficaram as alegações da recorrente de cerca de 200 eleitores da 13ª seção comparecendo a 12ª Seção e fazendo entrega de seus títulos eleitorais foram, entretanto, privados do exercício do voto, sob pretexto de falta de material adequado, para escritório de votos em separado, sendo-lhe horas depois devolvidos os títulos;

Considerando que, pelas certidões juntas a fls. 66 e 61, em virtude da diligência determinada pela citada Resolução nº 570 ficou, igualmente, provado mediante os telegramas trocados entre o fiscal da recorrente e o Dr. Juiz Eleitoral da 33ª zona a ilegal recusa do Presidente daquela Mesa receptora de receber os votos dos eleitores, pretendendo a falta de material adequado, visto como aquele Juiz instruiu o Presidente da Mesa receptora a receber os votos dos eleitores, pretexendo falta de material adequado, visto como aquele Juiz instruiu o Presidente da Mesa receptora sobre como deveria ser surpresa a falta desse material;

Considerando que, apesar de somente às 11 horas da data de 3 de dezembro ter sido encerrados os trabalhos eleitorais da 12ª Seção da 33ª Zona, nem uma das providências lembradas pelo fiscal da Recorrente e indicadas pelo Dr. Juiz, no seu suprascripto telegrama, foi tomada pelo Presidente daquela Mesa receptora que, assim, obstinada e ilegalmente, privara quasi duas centenas de eleitores de exercer o voto, e isso não obstante terem eles lutado com obstáculos, qual o da travessia do Rio Piancó e a invernia para se apresentar naquela Seção, de modo a poderem cumprir o dever cívico da escolha de seus representantes à Presidência da República e ao Parlamento Nacional;

Considerando que semelhante procedimento dessa Mesa receptora constitui violação aos mencionados e leitores, o que, por si só, bastaria nos termos do art. 104 nº 8, para anular a votação ali realizada; e mais.

Considerando que ainda em virtude da diligência or-

denada pela citada Resolução nº 570, foram juntos os documentos referentes à eleição daquela 12ª seção da 33ª zona e que por elas (fls. 46 a 57) se evidenciam:

a) que, nada obstante a disposição, então vigente, dos arts. 80, n.º 3 e 8 e 81 letras B, C e n.º 7 e F do Decreto-lei n.º 586, de 28.5.1945 — não foi apresentada senão única via da Folha de Votação, quer modelo n.º 1, quer modelo n.º 2, o que faz presumir que a não sido fraudada a urna, quer das folhas de votação, quer das Atas de abertura e de encerramento, to (cit. art. 104 n.º 3);

b) que a única via da "Ata de Instalação" (fls. 46) — é impraticável, por isso que sobre as linhas manuscritas — 21 a 24 foi colado, à goma amarela, uma tira de papel escrito pela mesma pessoa que lavrou duas Atas, encobrindo o que foi primitivamente escrito nessas 4 linhas, e isso sem que o final da mesma Ata ou de qualquer outro tópico da Ata ou local consente a ressalva de tal fato, (cit. art. 31 letra C);

c) que a "Ata de encerramento", lavrada às 11 horas de 3 de dezembro de 1945 (fls. 37), ao contrário do que determina a lei (cit. art. 81 letra C), não foi lavrada "ao pé da última folha de votação dos eleitores da seção". (fls. 54), mas em separado, e isso apesar de estar colada uma folha de papel ao mapa comum, e essa Folha Modelo n.º 1 — e achar-se o verso de toda a folha em branco, havendo, desse espaço bastante, quer no verso da Folha padronizada, quer na folha de alma, colada abaixo daquela, tanto bastante para ser lavrada a ata de encerramento que foi lançada em separado, como se verifica de fls. 57;

d) que em tal Ata de encerramento (ilegalmente lavrada), embora se mencione que "apresentou o sr. Flávio Cavalcanti de Atreúdo, nomeado como fiscal da UDN a impugnação que acompanhava a esta", não foi juntada nem na ata os documentos do ato eleitoral da audiência 12ª seção, o papel ou escrito isto é o instrumento que contém essa imputação, que a Ata diz acompanhar, deixou, por conseguinte, de ser remetida à Junta Eleitoral — (cit. art. 81 letra C) fato este que, também, nula torna a votação, ex. vi do art. 5º do referido art. 104;

Considerando que, diante dos mencionados eventos e das disposições dos arts. 3, 5 e 8 do art. 104 do Decreto-lei n.º 586, de 28 de maio de 1945, e de tudo que acima exposto fica o que consta das atas de

RESOLVE o Tribunal Superior Eleitoral, unânime, dando provimento ao recurso interposto a fls. 17, pelo União Democrática Nacional, com fundamento no art. 117 nº 1, arts. B e D, da menção da Lei Eleitoral, dando provimento ao mesmo recurso para, reformando a decisão da Junta Eleitoral da 33ª zona, e o Acórdão de

fls. 15v — 16, do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, que a confirmou, declarar nula a votação da 12ª seção daquela 33ª zona.

Registre-se e publique-se.

Sala das Sessões do Tribunal Superior Eleitoral.

Rio de Janeiro, em 28 de março de 1946.

Valdemar Falcão, Presidente; Júlio de Oliveira Soábrido, Relator; J. A. Noeira, F. Sá Filho. Fui presente, Themistocles Cavalcanti.

Recurso n.º 192 — Paraíba.

Recorrente — Partido Social Democrático.

Recorrido — Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Paraíba.

Relator — O Senhor Doutor Plínio Pinheiro.

RESOLUÇÃO n.º 1567

Não se conhece do recurso interposto pelo Partido Social Democrático, Seção da Paraíba, contra o registro de candidatos suplentes de senadores, por não ter havido ofensa ao dispositivo legal.

O Partido Social Democrático, Seção da Paraíba, recorre, tempestivamente, contra a decisão de fls. 18 versão da Ata de tal fato, (cit. art. 31 letra C);

c) que a "Ata de encerramento", lavrada às 11 horas de 3 de dezembro de 1945 (fls. 37), ao contrário do que determina a lei (cit. art. 81 letra C), não foi lavrada "ao pé da última folha de votação dos eleitores da seção". (fls. 54), mas em separado, e isso apesar de estar colada uma folha de papel ao mapa comum, e essa Folha Modelo n.º 1 — e achar-se o verso de toda a folha em branco, havendo, desse espaço bastante, quer no verso da Folha padronizada, quer na folha de alma, colada abaixo daquela, tanto bastante para ser lavrada a ata de encerramento que foi lançada em separado, como se verifica de fls. 57;

d) que em tal Ata de encerramento (ilegalmente lavrada), embora se mencione que "apresentou o sr. Flávio Cavalcanti de Atreúdo, nomeado como fiscal da UDN a impugnação que acompanhava a esta", não foi juntada nem na ata os documentos do ato eleitoral da audiência 12ª seção, o papel ou escrito isto é o instrumento que contém essa imputação, que a Ata diz acompanhar, deixou, por conseguinte, de ser remetida à Junta Eleitoral — (cit. art. 81 letra C) fato este que, também, nula torna a votação, ex. vi do art. 5º do referido art. 104;

Considerando que, diante dos mencionados eventos e das disposições dos arts. 3, 5 e 8 do art. 104 do Decreto-lei n.º 586, de 28 de maio de 1945, e de tudo que acima exposto fica o que consta das atas de

O registro foi requerido em 4 de janeiro próximo passado.

Nesta data, estava em vigor a Resolução n.º 1303, desse Tribunal, expedida em 3 de dezembro, aprovando as inscrições para o registro de candidatos às eleições de 19 de janeiro de 1947.

E ex. vi do artigo 4º da mesma Resolução, os pedidos de registro dos candidatos ao Senado Federal, à Câmara dos Deputados, ao Governo do Estado de Assembleias Legislativas e que dispõe sobre os

à Câmara dos Deputados devem ser formulados e apresentados perante os diretores das respectivas circunscrições eleitorais, com as formalidades indicadas por tabela.

Em face desse termo, os pedidos desse tipo firmou-se a justificativa do Tribunal, notificando-o de que o registro de candidatos, como se trata o recurso, poderia ser promovido pelos diretores estaduais, independentemente da aprovação do Diretório Nacional, como aliás, o recorrido e o procurador geral do Estado de fls. 37.

Os recursos das decisões dos Tribunais Regionais Eleitorais para o Tribunal Superior Eleitoral são, evidentemente, indicados no art. 121 da Constituição.

Pelo art. 117, I, da Constituição, admite-se recurso contra este Tribunal, contra os desembargadores da Antonino Nogueira e da Lagoa, e o Professor Francisco Sá Filho, que negavam provimento ao recurso e à

A decisão recorrida é, como se viu, não foi proferida contra expressa discussão da lei e não era, também, recorrida a esquerda, se nos termos incisos do referido art. 121,

Isto posto, resolve, no linhanamente o Tribunal Superior Eleitoral, no sentido de desempate do art. 117 letra B do Decreto-lei n.º 586 de 28 de maio de 1945, alega o recorrente que o aludido registro é claramente falando, visto que o registro dos candidatos ao Parlamento Nacional só poderá ser feito pelo diretor estadual, quando autorizado pelo presidente do diretório estadual, quando autorizado pelo presidente do diretório, Central, segundo

E o recorrente concorda. "Ora a União Democrática Nacional, neste caso, pediu e obteve registro de suplentes de terceiro senador e dos dois senadores eleitos em 2 de dezembro de 1945 sem discussão da referida existência regimental. Da mesma forma, no diretor do diretório estadual, quando autorizado pelo presidente do diretório, Central, quando autorizado pelo presidente do diretório, Central, segundo

Sala das Sessões do Tribunal Superior Eleitoral. Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1947.

Antônio Carlos Lameira de Andrade, Presidente; Plínio Pinheiro Guimarães, Relator; A. M. Ribeiro Costa, J. A. Nogueira, vencido, por não ter em minado o mérito da Lagoa, vencido, por não negar provimento; F. Sá Filho, vencido, por não constar o voto do des. Rocha Lobo. Fui presente, Alvaro Barbosa.

Recurso n.º 237 — Paraíba.

Sobre as sobras eleitorais; questão constitucional. Continuação do julgamento antenormente iniciado no termo do Regime Provisório.

Recorrente — PSD.

Recorrido — TRE.

RESOLUÇÃO N.º 1567

Nega provimento ao recurso n.º 237, da Paraíba, interposto pelo PSD, tendo-se constitucionalmente que dispõe sobre os



res não preenchidas com a votação do quociente eleitoral.

O Partido Social Democrático, no Estado da Paraíba, interpôs recurso contra a diplomação dos Deputados Estaduais, abedecendo ao critério das obras.

REFÓLVE o Tribunal Superior Eleitoral rejeita alegação de inconstitucionalidade do art. 48 da Lei Eleitoral, conta o voto do desembargador José Antônio Nogueira negando, em consequência, provimento ao recurso.

Debate-se, no recurso, a questão relativa à atribuição das chamadas sobras eleitorais aos agrupamentos majoritários, contra as opiniões e as tendências dos votantes das correntes que não conseguiram quociente expressivo nas respectivas listas. Suscita-se a inconstitucionalidade do art. 48 do Decreto, lei n. 7586, de 28 de maio de 1945. Invoca-se o preceito constitucional (art. 134) com que aquele inciso entraria em colisão, por não atingir na sua aplicação a proporcionalidade recomendada, estando, ainda, em colisão com o critério preconizado pelo parágrafo único do art. 40 da Carta Magna.

Né apreciação da inconstitucionalidade da lei os Tribunais se mantêm, rigorosamente, dentro de certos princípios. A lei só é declarada contrária ao preceito da Carta Política quando a inconstitucionalidade se torna manifesta, evidente, recusável. Somente nessa hipótese os Tribunais decretam a inconstitucionalidade da lei. Todavia, veja que, a norma ordinária se plasma na solução do problema de molde a ser resolvido o caso concreto, fica deslocada a questão de orden constitucional, ou melhor, a inconstitucionalidade da lei.

E, diante dos doutos que se a inconstitucionalidade de uma lei resiste a posição de dúvida razoável, resolve-se pela sua manutenção. Assim professa Carlos Maximiliano, apoiado por Bryce, Blake, Cooley, admitindo a conclusão de que os tribunais só devem declarar a inconstitucionalidade da lei, quando esta é evidente, não podendo fazê-lo apenas por ser contrária aos princípios da justiça, às noções fundamentais do direito (Hermeneutica e aplicação do Direito, p. 363).

Reconhece-se, na explanação do tema, o acerto e a justezza da crítica no art. 48, de cuja aplicação resulta, uma irremediável inconveniência: pretendendo estabelecer a proporcionalidade, de contudo, não atinge de fato, a solução do problema.

Há entretanto que indagar a razão por que o legislador não conseguiu resolver devidamente a questão, de reconhecido relevante político — o adoto no sistema eleitoral regras mediante as quais a divisão dos votos, faça, igualmente de modo a contribuir para a formação de partidaria em seu conjunto e segundo as peculiaridades de

cada entidade política legalmente reconhecida.

Todavia, ainda aí, surge questão: — em princípio sobreleva admitir que, se regredidos se acham os partidos, de acordo com a Lei Eleitoral, mediante as prescrições estruturadas pela Constituição, todos esses partidos, subordinados, teórica e praticamente, aos princípios democráticos, concorrem, todos eles, sempre que forem suas condições, para a formação do regime democrático, integrado na nossa estrutura política. Todos os representantes do povo, todos os eleitos, tendem a uma atividade comum, dentro dos quadros da democracia. Eleitos, que sejam, as cores partidárias desaparecem; os representantes e só do povo.

O remigo democrático, segundo a sua essência, deriva da vontade do povo, pelo povo e para o povo. Professados os votos, contadas as cédulas, computadas as vontades partidárias, expressa pelo sufrágio, todas as agremiações políticas se entrelacam e desanem, tecem as divergências, entre elas, no plano da elaboração democrática. Cada sufrágio exprime a vontade de um elemento de uma particularidade do povo, para formar a representação democrática do País. Não nos podemos perder, em filigranas; a sencerdotez de lhe, no campo da aplicação da lei se conturba com certos argumentos especiais; na sua decisão não pesam inclinações de feição religiosa nem os extremos da paixão política.

Diane da lei, aqui cumple dar aplicação, que importa o argumento do católico, ainda quando relevante? Perde de interesse a alegação de que sua vontade foi violada, levando a indagar se seu voto, fazendo parte das obras foi sacrificado, segundo o nosso sistema representativo proporcional no computo a favor do representante deste ou daquele partido.

Em verdade, por mais absurdura e estúpido, é argumento não impressiona, admitido que o juiz execute a lei abstraiado em regra de certas circunstâncias correlatas que não interferem no processo de interpretação, reconhecendo pela razão mesma da contingência humana que as leis não podem ser absolutamente perfeitas e que sempre assim o há de ser. Cabo aos magistrados uma tarefa específica quasi sempre de enorme transcendência: aplicar a lei com elevado espirito de justiça, impregnado de sentido humano, adaptando a norma segundo costumes e os interesses da coletividade, tendo em vista sempre o bem comum.

Um aspecto, é a crítica razoável ao não conformismo do sistema das sobras à vontade do eleitor. Sem dúvida desejaria o eleitor que o seu voto fosse computado para o representante de determinado partido; pretende ele que sua vota tenha, de fato, esse destino e seu interesse político o leva até a verificação de sua finalidade.

Considera-se, portanto, que estamos diante da primeira Lei Eleitoral, depois de

SERVIÇOS DATILOGRÁFICOS

Executam-se com a máxima perfeição e rapidez:

COPIAS — REDAÇÃO DE CARTAS E PETIÇÕES SOBRE QUALQUER ASSUNTO — CORRESPONDÊNCIA COMERCIAL — SERVIÇOS PARA ADVOGADOS.

Atende-se diariamente de 7 às 18 horas, à Rua Duque de Caxias, 111, nesta Capital.

toda essa desastrosa tempestade que devastou o País política, econômica e moralmente. Começa-se a aplicar a lei em sua origem e no Parlamento, graças a todas as circunstâncias que nos levaram a compô-la. Isto é que se torna amarrada estabelecendo outras normas legais, modificando o prazo, o dispositivo da Constituição que se refere à composição das comissões das casas legislativas. A lei ordinária dispõe sobre a representação proporcional em relação às sobras. Determina que elas sejam tributadas ao partido majoritário. Ali é que se torna infringido o sistema. Entretanto, considere-se que não deixa de existir, por isso, a representação proporcional. Apesar de em relação às sobras, a solução encontrada pela dificuldade de dar equação ao problema manda sejam elas computadas a favor do partido majoritário.

Ora, não é esse um sistema, mas repudiado pelos autores. Ao contrário, estes o aceitam, embora com reservas. Mas o admitem. É certo que, até aqui, segundo informações dos que se dedicam ao estudo do problema, ainda não encontraram um regime proporcional rígido, perfeito, que atenda rigorosamente à vontade do eleitor, vendendo seu voto computado à favor do partido a que se associa, ou seja, a lei cindida na sua consequência na sua aplicação. Dar-se-ia o caso de manter, se, parcialmente, a lei aplicada, sustando-se, apenas, em parte, parte mínima aliás, seus efeitos e suas consequências. Bi-panista a sua aplicação, todos os deputados e vereadores eleitos pelo regime das sobras perderiam o mandato. Aplicar-se, se é, então, a lei apenas, em parte, despezzando-se a outra, relativa às sobras.

Que solução dar, nesse caso, ao problema? — A lei é válida e não é válida? Qual o critério a adotar? Poder-se-ia preferir, algumas substituindo a face do sistema proporcionalizado pelo legislador? Caberia na alçada desse Tribunal solucionar aquela consequência? Tudo isso indica, ser o critério jurídico ou da aplicação pura e simples do regramento das sobras, enquanto não se mostre contrário ao preceito constitucional, cujo princípio, em essência, é este:

"Art. 134 — O sufrágio é universal e direto; o voto é secreto; e fica assegurada a representação proporcional dos partidos políticos nacionais, na forma que a lei estabelecer."

A lei estabeleceu, no artigo 48: "Os lugares não preenchidos com a aplicação do quociente eleitoral e dos quocientes partidários são atribuídos ao partido que tiver alcançado maior número de votos, respeitada a ordem de votação nominal de seus candidatos". (Lei Eleitoral)

Esta é a norma que, segundo a argumentação dospositores, infinge o dia-nosso no art. 134 da Constituição.

Argumenta-se, ainda,

que, realmente, não atende aquelas aspirações. Entretanto, nem por isso se há de considerar o preceito evidentemente inconstitucional.

Sala das Sessões do Tribunal Superior Eleitoral, Rio de Janeiro, em 31 de março de 1947.

Recurso n. 617 — Parcial.

Recorrente: — União Democrática Nacional.

Recorridos: — T.R.E., P.D.C. e P.S.D.

RESOLUÇÃO N. 2399

"Não é permitido, salvo em petição conjunta, o registro de candidatos a cargos eleitorais, por mais de um partido."

Recorre a União Democrática Nacional, secção da Paraíba, por seu delegado e com fundamento no art. 117, letras B e D do decreto-lei n. 7586, de 28 de maio de 1945, da decisão do Tribunal Regional, que confirmara o despacho do Juiz da 16a Zona Eleitoral, admitindo o registro, em petição conjunta, dos candidatos do PSD e do PDC a prefeito, vice-prefeito e vereadores de Campina Grande.

Oponendo sobre o recurso, assim se manifestou esta instância no entendimento do Procurador Geral: "Tornando-se conhecimento do recurso, caso será ao nosso ver de negar-lhe provimento, à vista dos fundamentos do parecer de fls. 67 e do acordo de fls. 69, momento em face da decisão de que foi relator o eminente sr. Ministro Ribeiro da Costa, ontem, proferida, no tocante às alienações de partidos para efetuar as eleições municipais que ora se processam".

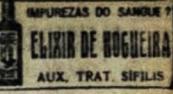
Jurídica foi em verdade, a decisão recorrida, porque está expresso no artigo 48 do decreto-lei n. 7586, de 28 de maio de 1945, que não é permitido ao candidato figurar em duas de uma legenda, não quando assim for requerido, por dois ou mais partidos em petição conjunta. Também a Resolução n. 830, deste Tribunal, dando Instruções sobre partidos políticos, consignou a seguinte regras, em seu art. 10: "Não é permitido, salvo em petição conjunta o registro de candidatos a qualquer eleição, por mais de um partido".

Não colhe a objeção de que a delegação outorgada pelo PSD pelo PDC aos seus representantes não lhes dava poderes para requerer o registro em petição conjunta, porque mostrase a fls. 9, 10 e 11 destes autos que esses partidos outorgaram a seus delegados os mais amplos poderes para a realização do registro, estando implicito neles o poder de registrar por meio de petição conjunta.

Por este fundamento, RESOLVE o TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL conhecer do recurso, por maioria de votos, negar o prejuízo, no tempo proposto, antes do pleito, reclamar ao juiz e se desatendido, recorrer ao Tribunal Regional. Depois da apuração, não mais é tempo de cogitar-se desse assunto para efeito de anulação de votos.

Quanto aos eleitores que receberam dois títulos e votaram duas vezes, não foi feita a menor prova.

Resta o fato, apontado pelo



M. Ribeiro da Costa, vencido na preliminar, F. Sá Filho, Alfredo Tavares Guimarães Filho, Djalma Cunha Melo, vencido na preliminar — Fui presente, Luiz Gallotti.

RECURSO n. 711 — Parcial.

RECORRENTE: Partido Social Democrático.

RECORRIDOS: Tribunal Regional Eleitoral e os candidatos eleitos.

RESOLUÇÃO N. 2373

As irregularidades na transferência de eleitores e na entrega de títulos, devem ser objeto de reclamação antes do pleito.

A indenidade do eleitor deve ser impugnada na Mesa Receptora, não na Junta Apuradora.

Por não se haver agido nesse conformidade, nega o T.S.E. provimento ao recurso.

Dão os autos notícia do seguinte:

— Temidamente a apuração das eleições pertinentes aos cargos eleitorais do Município de Patos, no Estado da Paraíba, proclamados os eleitores recorreu ao "Partido Social Democrático", por lhe parecer que deviam ditas eleições ser anuladas.

Segundo o recorrente, os títulos de eleitores inscritos poucos dias antes do pleito não foram diretamente entregues. Dezenas deles chegaram aos seus destinatários por mão de gente estranha ao serviço de alinhamento. Acrescenta o recorrente que certos eleitores receberam dois títulos e votaram duas vezes. Alega, bem assim que houve transferência irregular de eleitores, no último, que dois eleitores ausentes de Patos apareceram votando como estavam, nas Comarcas.

O Tribunal Regional, por unanimidade de votos, manteve a diplomação, decisão esta, que motivou o presente recurso contra cujo conhecimento manifestou-se, nessa Instância, o Dr. Procurador Geral.

O que tudo ponderado:

— Se houve irregularidade na entrega de títulos aos eleitores e na transferência de inscrição de alguns deles, devia o prejudicado, no tempo proposto, antes do pleito, reclamar ao juiz e se desatendido, recorrer ao Tribunal Regional. Depois da apuração, não mais é tempo de cogitar-se desse assunto para efeito de anulação de votos.

Quanto aos eleitores que receberam dois títulos e votaram duas vezes, não foi feita a menor prova.

Resta o fato, apontado pelo

poder acompanhar o sr. prof. Sá Filho. Na outra emergência, fiquei vencido, suscitem que o registro deveria ser feito devidamente anotado. Aliás, isso está expresso na última lei.

O ponto a que se deu certa elasticidade foi no tocante à prova de nacionalidade; nada mais.

Entendo que, quando se requeira o registro do candidato, devem ser feitos todos os elementos de convicção pertinentes ao assunto.

Assim, mantém o meu voto e dou provimento ao recurso.

Recurso n.º 638 — Paraíba. Recorrente: Partido Social Democrático; recorridos: Tribunal Regional Eleitoral e União Democrática Nacional.

RESOLUÇÃO N.º 2491

Eleitores podem ser admitidos a votar em outras seções eleitorais, por motivos de força maior, sem que o fato acarrete nulidade de votação.

O Partido Social Democrático, no Estado da Paraíba, interpeou recurso ao acórdão relativo ao recurso contra a apuração da 60ª seção da 1ª zona — João Pessoa.

Vista o presente recurso sobre alegação de nulidade da eleição por terem votado eleitores de outras seções, mas da mesma circunscrição, fato esse considerado mera irregularidade, de si é a consequência de utilizar, por nula, a eleição pro-

cedida. Esta decisão preferida pelo T.R., a fls. 15, e de que se recorre nos termos do art. 121, I e II da Constituição Federal e do art. 217, letras "b" e "d" do Decreto-lei n.º 7386, de 1945.

A decisão recorrida se harmoniza, de todo, com a jurisprudência existente na matéria, por ex.º Superior Tribunal, uma vez que os eleitores podem ser admitidos a votar em outras seções eleitorais, por motivos de força maior, sem que o fato acarrete a nulidade da votação.

Isto posto: Resolvo o Tribunal Superior Eleitoral negar provimento ao recurso por maioria de votos.

Sala das sessões do Tribunal Superior Eleitoral.

Rio de Janeiro, em 18 de dezembro de 1951.

Antônio Carlos Lafaiste de Andrade, pres.

A. M. Ribeiro da Costa, relator

F. Sá Filho, vencido

Antônio Machado Guimarães Filho

Rocha Lages vencido, pois, nos termos do art. 31 da decretação-lei n.º 7386, de 28 de maio de 1945, o eleitor de outras seções carece de ressalva outorgada pelo Juiz Eleitoral para votar em lugar diverso daquele onde devia fazê-lo.

Djalma Cunha Melo
A. Saboia Lima.

Fui presente — Luiz Gallot

—

SEVERINO MONTENEGRO.

à entrega de títulos 48 horas antes das eleições por me parecer legal, conforme instruções do ex.º Presidente Desembargador Benedito. Não houve extravio de títulos; um pequeno número de títulos deixou de ser entregue o que constitui um caso comum. Não é verdade que eleitores tenham deixado de receber títulos transversais de domicílio. Este é só o negativo novos títulos porque alguns apesar de já terem sido expedidos e estarem em mãos, não preparações para entrega quiseram outras vias o que foi negado por este Juiz. Se os títulos de outras zonas foram remetidos ao Tribunal, naturalmente o processo foi deferido e o título expedido o que há e se pretenda nulizar cada eleitor de duas ou mais vias de títulos. Esta é que é a verdade. Não há absolutamente conexão a quem quer que seja e de modo algum houve fraude eleitoral como se pretende no Conselho da 1ª seção — JOÃO LUIZ BELTRÃO — JUIZ ELEITORAL.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DA PARAÍBA, na sua de suas atribuições,

RESOLVE tornar sem efeito o art. nº 204, de 6 de maio de 1945, que nomeou Antônio Dias Neto, membro da 1ª Junta Eleitoral, com sede na cidade de João Pessoa e jurisdição na 1ª zona dessa Circunscrição.

Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Paraíba — João Pessoa, 13 de agosto de 1951.

SEVERINO MONTENEGRO.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DA PARAÍBA, uso da atribuição que lhe confere o artigo 26 da Lei n.º 1.164, de 24 de julho de 1936,

NOMEIA o dr. José Porto Paiva, membro da 1ª Junta Eleitoral, com sede na cidade de João Pessoa e jurisdição na 1ª zona dessa Circunscrição, para apurar as eleições realizadas a 12 de agosto do corrente ano.

Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Paraíba — João Pessoa, 13 de agosto de 1951.

SEVERINO MONTENEGRO.

firmar, como confirma, os despachos recorridos.

João Pessoa, 9 de agosto de 1951.

S. Montenegro — Presidente, Bez Baracuhy — relator, Manoel Simplicio Paiva, João Batista de Sousa, Sýnesio Guimarães, José Farias. Fui presente: Henrique Pesssoa.

DECISÃO 9451

Recurso de decisão concessiva de registro de candidatos a vereadores. Não provimento.

Vistas, relatados e discutidos os presentes autos de recurso e o feito procedente da 1ª zona dessa Circunscrição, sendo recorrente — a União Democrática Nacional e recorridos o Partido Social Democrático;

Decide o Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, seu divergência de votos e de acordo com o parecer oral do exmo. dr. Procurador Regional negar provimento ao recurso e, em consequência, confirmar a decisão recorrida por seus fundamentos.

Ao contrário do que alega, a recorrente, o registro em causa foi procedido com a observância das prescrições legais, ou seja de acordo com os estatutos do recorrido que preverem competir aos diretores municipais indicar os seus candidatos nos cargos municipais. Se o registro impugnado for pedido depois do dia 20, mas dentro ainda desse prazo, legalmente, o faz o recorrido.

Il. — Também se reveste de aparente improcedência do segundo fundamento. Se é verdade que os diretores dos Partidos são órgãos de administração e não de deliberação, não podendo escolher candidatos, o que cabe é convencer como expressamente dispõe a atual Lei Eleitoral, também é certo que o novo sistema só vigorará após a restauração dos Partidos. Isto porque enquanto não se restaurarem, reger-se-ão os partidos pelos seus estatutos (Cod. Eleitoral art. 20º parag. único).

Por outro lado, o Egípcio Tribunal Superior Eleitoral determinou que no próximo pleito fossem observadas as instruções baixadas para as eleições de 3 de junho de 1930, relevando acertar que as supra ditas instruções preconizam que a escolha dos candidatos seja feita de acordo com os estatutos.

João Pessoa, 9 de agosto de 1951.

S. MONTENEGRO — Presidente. JOÃO CABRAL BATISTA DI SOUSA — Relator.

DECISÃO N.º 9452

Recurso n.º — Maman-guape. Considerando tempestivo o registro de candidato à eleição de 12 de agosto, feito após o dia 19 de julho.

João Pessoa, 9 de agosto de 1951.

S. MONTENEGRO — Presidente. JOÃO CABRAL BATISTA DI SOUSA — Relator.

DECISÃO N.º 9453

Recurso n.º — Maman-guape. Considerando tempestivo o registro de candidato à vice-prefeitura de 12 de agosto, feito após o dia 19 de julho.

João Pessoa, 9 de agosto de 1951.

S. MONTENEGRO — Presidente. JOÃO CABRAL BATISTA DI SOUSA — Relator.

DECISÃO N.º 9454

Recurso n.º — Maman-guape. Considerando tempestivo o registro de candidato à vice-prefeitura de 12 de agosto, feito após o dia 19 de julho.

João Pessoa, 9 de agosto de 1951.

S. MONTENEGRO — Presidente. JOÃO CABRAL BATISTA DI SOUSA — Relator.

DECISÃO N.º 9455

Recurso n.º — Maman-guape. Considerando tempestivo o recurso despropositado denunciado. E que o recorrente figura inelegível o candidato por não exercer o cargo de secretário da prefeitura local; e, para tanto, equipara suas funções às de Secretário de Estado, forte na art. 139, I, H; IV e V da Constituição Federal. Não é possível

Conhecendo do recurso, o Tribunal Regional da Paraíba, por unanimidade de votos dos seis juizes, presentes à sessão, nega-lhe provimento, nos termos do parecer oral do dr. Procurador Regional.

Il. — Alega-se que a submissão que se dera não se prendia à data porque, ao mesmo tempo que a Resolução deste egrégio Tribunal determinava que os pedidos de registro dos candidatos fossem apresentados até o dia 19 de agosto, explicava que o espaço de tempo decorrido entre essa data para o término do prazo marcado no Cod. Eleitoral, era destinado ao processamento do pedido.

Mas, essa consideração carece de relevância, desde que se considera que, antecipando a esse tempo em juiz dos pedidos, o Tribunal declara que nesse período de tempo que decorre, não só do último dia, se deveria proceder a possíveis diligências afim de informar o processo, que sim o fazendo para resguardar os candidatos de quaisquer dificuldades que venha surgir, no seu andamento.

Ao contrário do que alega, a recorrente, o registro em causa foi procedido com a observância das prescrições legais, ou seja de acordo com os estatutos do recorrido que preverem competir aos diretores municipais indicar os seus candidatos nos cargos municipais.

Argumenta-se, porém, que o dispositivo estatutário somente vigorou até 30 de julho último, visto o disposto no art. 20º do Código Eleitoral, ao passo que a escolha dos candidatos, foi realizada a 16 de julho findo.

Não procede o argumento.

Evidenciam os autos que o Partido Social Democrático requereu a sua restauração e até que se restabelece rege-se, segundo as suas vigentes disposições estatutárias — (art. citado, parágrafo único).

Por outro lado, o Egípcio Tribunal Superior Eleitoral determinou que no próximo pleito fossem observadas as instruções baixadas para as eleições de 3 de junho de 1930, relevando acertar que as supra ditas instruções preconizam que a escolha dos candidatos seja feita de acordo com os estatutos.

João Pessoa, 9 de agosto de 1951.

S. MONTENEGRO — Presidente. JOÃO CABRAL BATISTA DI SOUSA — Relator.

DECISÃO N.º 9456

Recurso n.º — Maman-guape. Considerando tempestivo o registro de candidato à vice-prefeitura de 12 de agosto, feito após o dia 19 de julho.

João Pessoa, 9 de agosto de 1951.

S. MONTENEGRO — Presidente. JOÃO CABRAL BATISTA DI SOUSA — Relator.

DECISÃO N.º 9457

Recurso n.º — Maman-guape. Considerando tempestivo o registro de candidato à vice-prefeitura de 12 de agosto, feito após o dia 19 de julho.

João Pessoa, 9 de agosto de 1951.

S. MONTENEGRO — Presidente. JOÃO CABRAL BATISTA DI SOUSA — Relator.

Recurso n.º — Maman-guape. Considerando tempestivo o recurso despropositado denunciado. E que o recorrente figura inelegível o candidato por não exercer o cargo de secretário da prefeitura local; e, para tanto, equipara suas funções às de Secretário de Estado, forte na art. 139, I, H; IV e V da Constituição Federal. Não é possível

DIÁRIO OFICIAL

Quarta-feira, 15 de agosto de 1951

BRITO — CERTIDÃO — Cerd. fico a requerimento verbal de Sérgio Cabral da Lucena, passo fato de que, se em comum arquivados em seu escrivão, cópia dos citados, do original e lista nemá, tiva nos associados, documentos em dupla, da fundação da Cooperativa de Crédito Agrícola de Araripe. O referido é encaminhar o fato ao Dr. José Antônio Scherl Filho, Oficial de Titulo e Documentos, datilografia, rito, risco e assinado. — Cartório Judicante de Araripe, os 25 (10) dias do mês de Julho do ano de 1951. O Oficial José Antônio Scherl Filho.

EDITAIS — SECRETARIA DAS FINANÇAS PROCURA DORIA DO DOMÍNIO DO ESTADO — EDITAL N° 16

— De acordo co Sra. Dr. Homeno Leal — Procurador do Domínio do Estado e da conformidade com autorização do Exmo Sr. Secretário das Finanças, exarata no ofício desta Procuradoria, sob n.º 167, de 19 de julho do corrente mês e anexo publico para conhecimento de quem interessar possa que, este Procurador, receberá proposta para concordância de rendimento do prédio situado na Rua Frei Pedro Peixoto (antiga Avenida de Luz de Tamandaré) nº 10, onde funcionou o Posto de Peixe, até as 13 horas do dia 24 (vinte e quatro) de agosto de 1951.

II — A base mínima do salvo, será de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros), mensais, pagos até o dia 3 do mês seguinte ao venido, sempre de rendimento do referido imóvel.

III — O arrendamento será o título precário cabendo ao Estado o direito de relatar o prédio quando necessitar, seja que o locatário possa promover algum meio de indenização em consequência de melhorias a feitos, ou porque o Estado precise para outra finalidade.

IV — O proponente venderá ou obrigará a construir o imóvel como receber e depositar na Tesouraria Geral do Estado, como caução, a quantia de R\$ 1.000,00 (Um mil cruzeiros), ao dia da assinatura do contrato de arrendamento.

V — O arrendatário não poderá fazer nenhuma transformação no imóvel, sem previo consentimento da Procuradoria do Domínio do Estado.

VI — As propostas deverão ser feitas por escrito, com nome, nacionalidade, número do cartão e residência do concorrente, em duas vias, expediente selada a primeira e apresentadas dentro de envelope fechado e lacrado e dirigida ao Sr. Dr. Leal, no dia da assinatura do contrato de arrendamento.

VII — Os proponentes venderão ou obrigarão a construir o imóvel como receber e depositar na Tesouraria Geral do Estado, como escusa, a quantia de R\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) no dia da assinatura do

Procurador, no Domínio do Estado, Jean Pessoa, 8 de agosto de 1951.

JOÃO TEODOSIO DE SOUZA

VISTO: — HOMERO LEAL — Procurador do D. do Estado

DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO, NO ESTADO DA PARAIBA — EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente faço saber a Sra. Gaspar Vieira, residente neste Capital, a comparecer perante a Delegacia Regional do Trabalho, situada na rua Trindade, nº 62, de frente ao Teatro da Cidade, às 17 (dezessete) horas, dia 16 (dezasseis) de agosto de 1951, no prazo de cinqüenta dias, para audiência da comissão paritária do trabalhador. Pedro Jesus! O não atendimento dessa notificação, no dia e hora marcadas, implicará na posse da comissão e reavaliação, quanto à matéria, afixada, conforme o resultado apresentado, resolvendo a final passível de multa.

João Pessoa, 9 de Agosto de 1951.

(João Pessoa) — Escrevendo das 7 "G" Repondo pelo Expte.

EDITAIS — SECRETARIA DAS FINANÇAS PROCURADORIA DO DOMÍNIO DO ESTADO — EDITAL N° 17

— De acordo co Sra. Dr. Homeno Leal — Procurador do Domínio do Estado e da conformidade com autorização do Exmo Sr. Secretário das Finanças, exarata no ofício desta Procuradoria, sob n.º 137, de 21 de maio passado, e respeitando a Tabela da Fazenda de 1951, face pública, para desconto de quem interessar possa que esta Procuradoria, efetuar proporça para concorrência do arrendamento, do predio situado na Praça General Juárez, nº 10, onde funcionou o Posto de Peixe, até o dia 21 de agosto, durante o mês de setembro.

II — A base mínima do salvo, será de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros), mensais, pagas até o dia 3 do mês seguinte ao venido, sempre de rendimento do referido imóvel.

III — O arrendamento será o título precário cabendo ao Estado o direito de relatar o prédio quando necessário, seja que o locatário possa promover algum meio de indenização em consequência de melhorias a feitos, ou porque o Estado precise para outra finalidade.

IV — O proponente venderá ou obrigará a construir o imóvel como receber e depositar na Tesouraria Geral do Estado, como escusa, a quantia de R\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) no dia da assinatura do

OSORIO DE AQUINO

Missa de 30.º dia

Vizinhos: Osório de Aquino e filha (ausentes) da Cidade de Araxá Aquino esposa e filhos (ausentes), Petrono de Castro Pinto esposa e filho, Orlando Miranda de Gusmão e esposa (ausentes), profundamente comungados com a irreparável perda do seu sempre lembrado esposo, pai, sogro e avô — OSORIO DE AQUINO — convocam os seus familiares e amigos para assistirem à missa que mandam celebrar pelo repouso eterno da sua alma, às 6:30 horas do dia 16 (quinta-feira) na Igreja de Nossa Senhora das Mercês.

Antecipadamente agradecem a todos os que comparecerem a esse ato de caridade e fé cristã.

CLIMACO XAVIER DA CUNHA

E
ANTONIO TAVARES DE CARVALHO

Advogados

Rua Des. Trindade, 17 — 1.º andar
JOÃO PESSOA — PARAIBA

VENDÊ-SE uma motonete, quasi nova, de 5 H.P. — Preço de oceação.

A tratar á rua Senador João Lira, n.º 261.

INDICADOR ALFABÉTICO

Actuam os rapazes moças casais por preços relativos a modos. Recato exclusivamente familiar — Pensão D. Bosco — Avenida D. Pedro II — 147

CURSO DE FÍSICA — Preparam-se candidatos aos vestibulares de Medicina, Química, Engenharia, etc. — Endereço — Ginásio Sôfora de Lucena, 555 Tanqueira.

CERA DE ABELHA

COMPRA-SE qualquer quantidade de CERA DE ABELHA pelo melhor preço da praça.

Casa São Vicente de Paul

Praca Pedro Américo n.º 75

CASA EM TAMBAU — Alugar-se uma confeiteira casa residencial à av. Cabo Branco nº 128. A tratar a rua Monsenhor Walfrido 551 nessa cidade.

Figurinos e modas para 1952

S.A. LIMA Agente Distritual de Figurinos nessa praça, proprietário da Banca de Revistas na Esquina das Correios e Telegrafos desta Cidade.

Acaba de receber variado sortimento de Figurinos de Varonaria 1952 a preços quasi de graca, segue alguns nomes para conhecimento dos interessados: L. ENFANT CHIC — JO LIS MODERNOS, — ROBIS

MINISTERIO DA FAZENDA
Serviço do Patrimônio da União
Delegacia na Paraíba

NOTA

O sr. Chefe da Delegacia do Serviço do Patrimônio da União na Paraíba, avisa a quem interessar possa que, de acordo com o disposto no item IV, art. 19 do decreto nº 9.760, de 5/9/46, com declarado caducado os certos de luckaria a título privado, do GALPANO existente a parte posterior do Pronto-Atendimento, piso n.º 30, da Rua Deodoro da Fonseca, Trindade, nessa cidade, celebrados entre a União e srs. Monel Damasceno Ferreira e Ademar de Lucena, em virtude de não observação à susila da lei, dos referidos certos.

Vizinhos — Ovídeo Nobre Fonseca — Eng. Chefe.

Sociedade Artistas e Operários Mecânicos e Liberais

O Sr. Presidente da sociedade convoca todos os sócios n.º dos direitos sociais, a comparecerem a sessão da Assembleia Geral no dia 18 do corrente pelas 19 horas, na rua

n.º 235, no sede social, afim de aprovar o orçamento, a nova Diretoria,

Proteja a saúde usando diariamente leite, ovos, verduras, legumes e frutas e fazendo um pouco de exercício antes de bñho habitual. — S.N.E.S.

PRATICOS — FEMININ — ROBES DE PLUN — FIEGANTISSIMA — NATICINAL BELLAS HESS — LINERGE CHIC — MODIFITE CLIRIE — PONTO DE CRUZ DE SELUETAS E MUITO OUTROS ARTIGOS.

VENDE-SE — Una Macacaria à Rua Padre Azedo, 118. O motivo expõe-se no anexo.

MAQUINA DE ESCREVER EROI — Testado muito bem, funcionamento perfeito, a manta de 1 ano. Preço de oceação ver e tratar à Rua Dantas 261.

Na Companhia Paribá e Cimento Portland, S.A. Pode se arapintar nas paginas C 4.50 por hora e mais o preço de assiduidade.

PRATICOS — FEMININ — ROBES DE PLUN — FIEGANTISSIMA — NATICINAL BELLAS HESS — LINERGE CHIC — MODIFITE CLIRIE — PONTO DE CRUZ DE SELUETAS E MUITO OUTROS ARTIGOS.

VENDE-SE — Una Macacaria à Rua Padre Azedo, 118.

O motivo expõe-se no anexo.

Despertador
E. S. FERREIRA
Máquinas de Escrever,
Numerar, Circular,
Mimografos, etc.

Computador
E. S. FERREIRA
Máquinas de Escrever,
Numerar, Circular,
Mimografos, etc.

Fones — 1952
DE 7 ÀS 12 HORAS
PEÇAS E ACCESSÓRIOS
Companhia a Máquina de
Cartão GARANTINDO
perfeito funcionamento
6 meses.

SEMENTES DE MORTALICAS

Acaba de chegar para
Secção de Fomento
Agrícola sementes de
mortalicas diversas com
alto poder germinativo.

Aproveitem o inverno
Procurem no Laboratório
de Fibras ou na
Secção de Fomento
Agrícola as sementes de
mortalicas de que necessitem.
Preços do custo

Italo Cercio

Entre os dias 15 e 20 de Agosto de 1951, a Companhia de Comedias Iracema de Alencar, apresentará no Teatro Santa Rosa, Italo Cercio, a sua nova montagem teatral, intitulada "A Piedosa Mentira".

Entre os dias 15 e 20 de Agosto de 1951, a Companhia de Comedias Iracema de Alencar, apresentará no Teatro Santa Rosa, Italo Cercio, a sua nova montagem teatral, intitulada "A Piedosa Mentira".

Entre os dias 15 e 20 de Agosto de 1951, a Companhia de Comedias Iracema de Alencar, apresentará no Teatro Santa Rosa, Italo Cercio, a sua nova montagem teatral, intitulada "A Piedosa Mentira".

Entre os dias 15 e 20 de Agosto de 1951, a Companhia de Comedias Iracema de Alencar, apresentará no Teatro Santa Rosa, Italo Cercio, a sua nova montagem teatral, intitulada "A Piedosa Mentira".

Entre os dias 15 e 20 de Agosto de 1951, a Companhia de Comedias Iracema de Alencar, apresentará no Teatro Santa Rosa, Italo Cercio, a sua nova montagem teatral, intitulada "A Piedosa Mentira".

Entre os dias 15 e 20 de Agosto de 1951, a Companhia de Comedias Iracema de Alencar, apresentará no Teatro Santa Rosa, Italo Cercio, a sua nova montagem teatral, intitulada "A Piedosa Mentira".

Entre os dias 15 e 20 de Agosto de 1951, a Companhia de Comedias Iracema de Alencar, apresentará no Teatro Santa Rosa, Italo Cercio, a sua nova montagem teatral, intitulada "A Piedosa Mentira".

Entre os dias 15 e 20 de Agosto de 1951, a Companhia de Comedias Iracema de Alencar, apresentará no Teatro Santa Rosa, Italo Cercio, a sua nova montagem teatral, intitulada "A Piedosa Mentira".

Entre os dias 15 e 20 de Agosto de 1951, a Companhia de Comedias Iracema de Alencar, apresentará no Teatro Santa Rosa, Italo Cercio, a sua nova montagem teatral, intitulada "A Piedosa Mentira".

Entre os dias 15 e 20 de Agosto de 1951, a Companhia de Comedias Iracema de Alencar, apresentará no Teatro Santa Rosa, Italo Cercio, a sua nova montagem teatral, intitulada "A Piedosa Mentira".

Entre os dias 15 e 20 de Agosto de 1951, a Companhia de Comedias Iracema de Alencar, apresentará no Teatro Santa Rosa, Italo Cercio, a sua nova montagem teatral, intitulada "A Piedosa Mentira".

Entre os dias 15 e 20 de Agosto de 1951, a Companhia de Comedias Iracema de Alencar, apresentará no Teatro Santa Rosa, Italo Cercio, a sua nova montagem teatral, intitulada "A Piedosa Mentira".

Entre os dias 15 e 20 de Agosto de 1951, a Companhia de Comedias Iracema de Alencar, apresentará no Teatro Santa Rosa, Italo Cercio, a sua nova montagem teatral, intitulada "A Piedosa Mentira".

Entre os dias 15 e 20 de Agosto de 1951, a Companhia de Comedias Iracema de Alencar, apresentará no Teatro Santa Rosa, Italo Cercio, a sua nova montagem teatral, intitulada "A Piedosa Mentira".

Entre os dias 15 e 20 de Agosto de 1951, a Companhia de Comedias Iracema de Alencar, apresentará no Teatro Santa Rosa, Italo Cercio, a sua nova montagem teatral, intitulada "A Piedosa Mentira".

Entre os dias 15 e 20 de Agosto de 1951, a Companhia de Comedias Iracema de Alencar, apresentará no Teatro Santa Rosa, Italo Cercio, a sua nova montagem teatral, intitulada "A Piedosa Mentira".

Entre os dias 15 e 20 de Agosto de 1951, a Companhia de Comedias Iracema de Alencar, apresentará no Teatro Santa Rosa, Italo Cercio, a sua nova montagem teatral, intitulada "A Piedosa Mentira".

Entre os dias 15 e 20 de Agosto de 1951, a Companhia de Comedias Iracema de Alencar, apresentará no Teatro Santa Rosa, Italo Cercio, a sua nova montagem teatral, intitulada "A Piedosa Mentira".

Entre os dias 15 e 20 de Agosto de 1951, a Companhia de Comedias Iracema de Alencar, apresentará no Teatro Santa Rosa, Italo Cercio, a sua nova montagem teatral, intitulada "A Piedosa Mentira".

Entre os dias 15 e 20 de Agosto de 1951, a Companhia de Comedias Iracema de Alencar, apresentará no Teatro Santa Rosa, Italo Cercio, a sua nova montagem teatral, intitulada "A Piedosa Mentira".

Entre os dias 15 e 20 de Agosto de 1951, a Companhia de Comedias Iracema de Alencar, apresentará no Teatro Santa Rosa, Italo Cercio, a sua nova montagem teatral, intitulada "A Piedosa Mentira".

Entre os dias 15 e 20 de Agosto de 1951, a Companhia de Comedias Iracema de Alencar, apresentará no Teatro Santa Rosa, Italo Cercio, a sua nova montagem teatral, intitulada "A Piedosa Mentira".

Entre os dias 15 e 20 de Agosto de 1951, a Companhia de Comedias Iracema de Alencar, apresentará no Teatro Santa Rosa, Italo Cercio, a sua nova montagem teatral, intitulada "A Piedosa Mentira".

Entre os dias 15 e 20 de Agosto de 1951, a Companhia de Comedias Iracema de Alencar, apresentará no Teatro Santa Rosa, Italo Cercio, a sua nova montagem teatral, intitulada "A Piedosa Mentira".

Entre os dias 15 e 20 de Agosto de 1951, a Companhia de Comedias Iracema de Alencar, apresentará no Teatro Santa Rosa, Italo Cercio, a sua nova montagem teatral, intitulada "A Piedosa Mentira".

Entre os dias 15 e 20 de Agosto de 1951, a Companhia de Comedias Iracema de Alencar, apresentará no Teatro Santa Rosa, Italo Cercio, a sua nova montagem teatral, intitulada "A Piedosa Mentira".

Entre os dias 15 e 20 de Agosto de 1951, a Companhia de Comedias Iracema de Alencar, apresentará no Teatro Santa Rosa, Italo Cercio, a sua nova montagem teatral, intitulada "A Piedosa Mentira".

Entre os dias 15 e 20 de Agosto de 1951, a Companhia de Comedias Iracema de Alencar, apresentará no Teatro Santa Rosa, Italo Cercio, a sua nova montagem teatral, intitulada "A Piedosa Mentira".

Entre os dias 15 e 20 de Agosto de 1951, a Companhia de Comedias Iracema de Alencar, apresentará no Teatro Santa Rosa, Italo Cercio, a sua nova montagem teatral, intitulada "A Piedosa Mentira".

Entre os dias 15 e 20 de Agosto de 1951, a Companhia de Comedias Iracema de Alencar, apresentará no Teatro Santa Rosa, Italo Cercio, a sua nova montagem teatral, intitulada "A Piedosa Mentira".

Entre os dias 15 e 20 de Agosto de 1951, a Companhia de Comedias Iracema de Alencar, apresentará no Teatro Santa Rosa, Italo Cercio, a sua nova montagem teatral, intitulada "A Piedosa Mentira".

Entre os dias 15 e 20 de Agosto de 1951, a Companhia de Comedias Iracema de Alencar, apresentará no Teatro Santa Rosa, Italo Cercio, a sua nova montagem teatral, intitulada "A Piedosa Mentira".

Entre os dias 15 e 20 de Agosto de 1951, a Companhia de Comedias Iracema de Alencar, apresentará no Teatro Santa Rosa, Italo Cercio, a sua nova montagem teatral, intitulada "A Piedosa Mentira".

Entre os dias 15 e 20 de Agosto de 1951, a Companhia de Comedias Iracema de Alencar, apresentará no Teatro Santa Rosa, Italo Cercio, a sua nova montagem teatral, intitulada "A Piedosa Mentira".

Entre os dias 15 e 20 de Agosto de 1951, a Companhia de Comedias Iracema de Alencar, apresentará no Teatro Santa Rosa, Italo Cercio, a sua nova montagem teatral, intitulada "A Piedosa Mentira".

Entre os dias 15 e 20 de Agosto de 1951, a Companhia de Comedias Iracema de Alencar, apresentará no Teatro Santa Rosa, Italo Cercio, a sua nova montagem teatral, intitulada "A Piedosa Mentira".

Entre os dias 15 e 20 de Agosto de 1951, a Companhia de Comedias Iracema de Alencar, apresentará no Teatro Santa Rosa, Italo Cercio, a sua nova montagem teatral, intitulada "A Piedosa Mentira".

Entre os dias 15 e 20 de Agosto de 1951, a Companhia de Comedias Iracema de Alencar, apresentará no Teatro Santa Rosa, Italo Cercio, a sua nova montagem teatral, intitulada "A Piedosa Mentira".

Entre os dias 15 e 20 de Agosto de 1951, a Companhia de Comedias Iracema de Alencar, apresentará no Teatro Santa Rosa, Italo Cercio, a sua nova montagem teatral, intitulada "A Piedosa Mentira".

Entre os dias 15 e 20 de Agosto de 1951, a Companhia de Comedias Iracema de Alencar, apresentará no Teatro Santa Rosa, Italo Cercio, a sua nova montagem teatral, intitulada "A Piedosa Mentira".

Entre os dias 15 e 20 de Agosto de 1951, a Companhia de Comedias Iracema de Alencar, apresentará no Teatro Santa Rosa, Italo Cercio, a sua nova montagem teatral, intitulada "A Piedosa Mentira".

Entre os dias 15 e 20 de Agosto de 1951, a Companhia de Comedias Iracema de Alencar, apresentará no Teatro Santa Rosa, Italo Cercio, a sua nova montagem teatral, intitulada "A Piedosa Mentira".

Entre os dias 15 e 20 de Agosto de 1951, a Companhia de Comedias Iracema de Alencar, apresentará no Teatro Santa Rosa, Italo Cercio, a sua nova montagem teatral, intitulada "A Piedosa Mentira".

Entre os dias 15 e 20 de Agosto de 1951, a Companhia de Comedias Iracema de Alencar, apresentará no Teatro Santa Rosa, Italo Cercio, a sua nova montagem teatral, intitulada "A Piedosa Mentira".

Entre os dias 15 e 20 de Agosto de 1951, a Companhia de Comedias Iracema de Alencar, apresentará no Teatro Santa Rosa, Italo Cercio, a sua nova montagem teatral, intitulada "A Piedosa Mentira".

Entre os dias 15 e 20 de Agosto de 1951, a Companhia de Comedias Iracema de Alencar, apresentará no Teatro Santa Rosa, Italo Cercio, a sua nova montagem teatral, intitulada "A Piedosa Mentira".

Entre os dias 15 e 20 de Agosto de 1951, a Companhia de Comedias Iracema de Alencar, apresentará no Teatro Santa Rosa, Italo Cercio, a sua nova montagem teatral, intitulada "A Piedosa Mentira".

Entre os dias 15 e 20 de Agosto de 1951, a Companhia de Comedias Iracema de Alencar, apresentará no Teatro Santa Rosa, Italo Cercio, a sua nova montagem teatral, intitulada "A Piedosa Mentira".

Entre os dias 15 e 20 de Agosto de 1951, a Companhia de Comedias Iracema de Alencar, apresentará no Teatro Santa Rosa, Italo Cercio, a sua nova montagem teatral, intitulada "A Piedosa Mentira".

Entre os dias 15 e 20 de Agosto de 1951, a Companhia de Comedias Iracema de Alencar, apresentará no Teatro Santa Rosa, Italo Cercio, a sua nova montagem teatral, intitulada "A Piedosa Mentira".

Entre os dias 15 e 20 de Agosto de 1951, a Companhia de Comedias Iracema de Alencar, apresentará no Teatro Santa Rosa, Italo Cercio, a sua nova montagem teatral, intitulada "A Piedosa Mentira".

Entre os dias 15 e 20 de Agosto de 1951, a Companhia de Comedias Iracema de Alencar, apresentará no Teatro Santa Rosa, Italo Cercio, a sua nova montagem teatral, intitulada "A Piedosa Mentira".

Entre os dias 15 e 20 de Agosto de 1951, a Companhia de Comedias Iracema de Alencar, apresentará no Teatro Santa Rosa, Italo Cercio, a sua nova montagem teatral, intitulada "A Piedosa Mentira".

Entre os dias 15 e 20 de Agosto de 1951, a Companhia de Comedias Iracema de Alencar, apresentará no Teatro Santa Rosa, Italo Cercio, a sua nova montagem teatral, intitulada "A Piedosa Mentira".

Entre os dias 15 e 20 de Agosto de 1951, a Companhia de Comedias Iracema de Alencar, apresentará no Teatro Santa Rosa, Italo Cercio, a sua nova montagem teatral, intitulada "A Piedosa Mentira".

Entre os dias 15 e 20 de Agosto de 1951, a Companhia de Comedias Iracema de Alencar, apresentará no Teatro Santa Rosa, Italo Cercio, a sua nova montagem teatral, intitulada "A Piedosa Mentira".

Entre os dias 15 e 20 de Agosto de 1951, a Companhia de Comedias Iracema de Alencar, apresentará no Teatro Santa Rosa, Italo Cercio, a sua nova montagem teatral, intitulada "A Piedosa Mentira".

Entre os dias 15 e 20 de Agosto de 1951, a Companhia de Comedias Iracema de Alencar, apresentará no Teatro Santa Rosa, Italo Cercio, a sua nova montagem teatral, intitulada "A Piedosa Mentira".

Entre os dias 15 e 20 de Agosto de 1951, a Companhia de Comedias Iracema de Alencar, apresentará no Teatro Santa Rosa, Italo Cercio, a sua nova montagem teatral, intitulada "A Piedosa Mentira".

Entre os dias 15 e 20 de Agosto de 1951, a Companhia de Comedias Iracema de Alencar, apresentará no Teatro Santa Rosa, Italo Cercio, a sua nova montagem teatral, intitulada "A Piedosa Mentira".

Entre os dias 15 e 20 de Agosto de 1951, a Companhia de Comedias Iracema de Alencar, apresentará no Teatro Santa Rosa, Italo Cercio, a sua nova montagem teatral, intitulada "A Piedosa Mentira".

Entre os dias 15 e 20 de Agosto de 1951, a Companhia de Comedias Iracema de Alencar, apresentará no Teatro Santa Rosa, Italo Cercio, a sua nova montagem teatral, intitulada "A Piedosa Mentira".

Entre os dias 15 e 20 de Agosto de 1951, a Companhia de Comedias Iracema de Alencar, apresentará no Teatro Santa Rosa, Italo Cercio, a sua nova montagem teatral, intitulada "A Piedosa Mentira".

Entre os dias 15 e 20 de Agosto de 1951, a Companhia de Comedias Iracema de Alencar, apresentará no Teatro Santa Rosa, Italo Cercio, a sua nova montagem teatral, intitulada "A Piedosa Mentira".

Entre os dias 15 e 20 de Agosto de 1951, a Companhia de Comedias Iracema de Alencar, apresentará no Teatro Santa Rosa, Italo Cercio, a sua nova montagem teatral, intitulada "A Piedosa Mentira".

Entre os dias 15 e 20 de Agosto de 1951, a Companhia de Comedias Iracema de Alencar, apresentará no Teatro Santa Rosa, Italo Cercio, a sua nova montagem teatral, intitulada "A Piedosa Mentira".

Entre os dias 15 e 20 de Agosto de